



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

**MOVIMENTO É VIDA:
ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS
PARA TODAS AS PESSOAS**

Relatório Nacional de
Desenvolvimento Humano do Brasil
2017

Atividades físicas e violências: o futebol como referência

Heloisa Helena Baldy dos Reis

“As pessoas são a verdadeira riqueza das nações.” (PNUD, 2010, p. 1)

INTRODUÇÃO

As atividades físicas e esportivas (AFEs) são fundamentais para o desenvolvimento humano e podem colaborar significativamente para o exercício da cidadania. Nossa abordagem será baseada nas Ciências Humanas. Ao produzir uma reflexão sobre a relação entre AFEs e a violência, estamos interessados em apresentar como essa se produziu na sociedade brasileira e como vem sendo tratada na política nacional de prevenção da violência nos espetáculos esportivos. Exageradamente centrada no futebol espetáculo. Sendo assim, nosso interesse é em uma política pública de prevenção das violências no Brasil, centrada nos objetivos de desenvolvimento e garantia dos direitos humanos, portanto, cidadãos, como deveriam ser em sociedades de fato democráticas.

Neste texto, as AFEs serão abordadas no seu sentido amplo, pois considero que fazem parte do cotidiano dos indivíduos desde seu nascimento, quando os primeiros movimentos são manifestados, sendo que, a aquisição de novas habilidades físicas acompanhará os indivíduos por toda a vida; com exceções dos casos de enfermidades ou inatividades ocasionadas por doença ou mesmo por opção ou pela falta de disponibilidade para indivíduos adultos ou idosos, por questões múltiplas, as quais esse texto não abordará.

A prática e aprendizagem das AFEs não estão restritas apenas ao ambiente escolar. Outros espaços públicos são também espaços para essa aprendizagem, como as ruas, as praças esportivas, os campos de várzea, os terrenos baldios, os clubes, ou até mesmo as praias. Nesses ambientes a aprendizagem pode também se dar por um ensino formal, por intermédio de um professor de Educação Física, assim como, a mesma pode ocorrer de modo transgeracional ou intergeracional, no qual um indivíduo transmite ao outro suas experiências corporais adquiridas. Outra maneira de se dar a aprendizagem de atividades físicas e esportivas em espaços públicos é inclusive por imitação, na qual não há necessariamente uma relação de ensino.

Independente das experiências com práticas de atividades físicas e esportivas e independente da escolarização dos indivíduos, em geral, as atividades físicas e esportivas produzidas culturalmente e acumuladas historicamente são socialmente conhecidas, já que várias dessas são veiculadas pela mídia, ainda que com tempos e espaços diferenciados. Nesse caso, no Brasil e em vários países



européus, há uma predominância e preferência para a exibição do futebol praticado por homens e profissionais.

O futebol é um esporte moderno que foi esportivizado na Inglaterra¹ com a criação da Football Association em 1863. No final do século XIX, ele foi exportado para alguns países da Europa continental e, no início do século XX, para países sul-americanos. No Brasil, o mito de origem da sua chegada no país é datado de 1904, pelas mãos de Charles Muller, um filho de família britânica radicada em São Paulo que retornou de seus estudos na Grã-Bretanha e que trouxe consigo bolas de futebol e as regras desse esporte².

A expansão do futebol por vários países e mais centrada nos continentes europeu e sul-americano, somada às estratégias de marketing da sua federação internacional, Fifa, particularmente na gestão do brasileiro João Havelange³, transformou-o em um grande negócio e em um fetiche em vários países, onde sua prática tornou-se popular no decorrer do século XX.

A violência no campo de jogo, protagonizada pelos jogadores, foi uma preocupação que acompanhou a gênese do futebol, na Inglaterra, como um esporte moderno. O próprio regramento do jogo buscou coibir a violência no terreno de jogo⁴.

A sua expansão no Brasil ao longo das primeiras décadas do século XX foi acompanhada por conflitos entre torcedores, quando os clubes da zona sul iam jogar nos subúrbios do Rio de Janeiro (HOLLANDA, 2009). Ainda assim, a violência provocada por conflitos entre torcedores de futebol e entre torcedores e policiais passou a ser vista como um problema mais grave no Brasil na década de 1990, quando os homicídios nas circunstâncias dos conflitos começaram a ser mais frequentes.

A violência será abordada aqui no *latus sensu*, como uma manifestação social na interrelação dos indivíduos⁵. Essa manifestação pode ser explícita, clara e com contato físico entre indivíduos, ou ser oculta, no sentido de ser uma violência camuflada, silenciosa, a qual será abordada aqui como violência simbólica, pois essa é percebida de diferentes maneiras por distintos indivíduos, porque nesta está envolvida questões dos valores. A violência simbólica não deve ser considerada

¹ Sobre o tema, ver Reis e Escher, 2006 e Bracht, 2002.

² Sobre o tema, ver Reis e Escher, 2006.

³ Sobre o tema, ver Reis, 2003.

⁴ Sobre algumas regras e a inserção do árbitro, ver Righeto, 2015.

⁵ Mesmo compreendendo que outras formas de violência existem contra patrimônios por exemplo.



menos danosa que a violência física já que os danos causados por ela no indivíduo podem ter consequências irreparáveis. Sendo que, para quem a comete, a violência simbólica é emocionalmente satisfatória e agradável.

A opção neste texto é abordar a violência de modo amplo, tomarei como referência os conceitos de violência do PNUD (2010). Que diz que “[...] há violência quando uma ou várias pessoas agem – de maneira direta ou indireta – causando danos a outras, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, seja em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais” (PNUD, 2010, p. 162).

A violência interpessoal praticada pelos torcedores organizados contra seus rivais pode ser classificada pela OMS como violência comunitária, ou seja, aquela cometida por pessoas sem laços de parentesco, conhecidos ou não (PNUD, 2010, p. 164). A categorização de violência apresentada pela Unesco é: violência dura (“golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes, vandalismo”), incivildades (“agressões, humilhações, palavras grosseiras, desordens, falta de respeito, discriminação”) e violência simbólica ou institucional (“abuso de poder baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso de símbolos de autoridade e que dissimula as relações de força e poder”), às quais, em sua maioria, também são frequentemente perceptíveis e, portanto, relacionadas ao espetáculo de futebol no Brasil. Sendo que as incivildades é a forma mais presente no interior dos estádios no decorrer das partidas de futebol, sendo que essa não é uma particularidade ou caso de privilégio brasileiro. As violências classificadas como “incivildades” fazem parte da cultura torcedora em todos os países em que o futebol tornou-se uma experiência legítima de vivência de excitação agradável. Isso quer dizer que, inclusive em países como Alemanha (MERKEL, 2007), Inglaterra (DUNNING, 2003) e França (MINGNON, 2014), tidos como o berço da civilização ocidental, as agressões, humilhações, palavras grosseiras, desordens, desrespeito e discriminação estão presentes em dias de jogos de futebol nos estádios e fora deles.

Dessa forma, violência no âmbito das AFES seria as que têm contato físico e também as ameaças verbais e gestuais. Assim como as formas de violência que parecem mais silenciosas e menos perceptíveis para o agressor, mas que são de extrema gravidade para o agredido. Nesse caso, me refiro às violências de gênero exercidas contra as mulheres, os gays, as lésbicas; a violência racial ou de etnias, praticadas contra os pretos, os mulatos, os indígenas, os imigrantes sul-americanos,



os nordestinos. Outra forma silenciosa ou camuflada de violência é a cometida contra as crianças, quando as mesmas são impedidas de terem acesso às práticas esportivas e da cultura corporal de um modo geral, seja por sua origem social, étnica ou de gênero.

A violência urbana, a qual é até espetacularizada por alguns veículos de comunicação (televisivos), contribui e dificulta o acesso às AFEs. As famílias não se sentem seguras e, como consequência, não autorizam as crianças e os adolescentes a se deslocarem para os locais de oferecimento de atividades físico-esportivas desacompanhados. Assim como não permitem que suas crianças e adolescentes vivenciem os espaços públicos como as praças esportivas, terrenos baldios, campos de várzea, praias, como era de costume no Brasil até os anos de 1980.

No âmbito do esporte espetáculo, está fortemente presente na cultura brasileira a violência de gênero, cometida contra as mulheres atletas. Essas são frequentemente erotizadas pela mídia e desrespeitadas pela maneira como são veiculadas em programas esportivos, pelo pouco espaço e visibilidade que é dado às suas competições esportivas e, sobretudo, pela grande diferenciação salarial entre homens e mulheres atletas de um mesmo esporte. Sobre esse tipo de violência, o futebol também é um grande exemplo. A Lei nº 12.395/2011 regulamentou a atuação do atleta profissional no Brasil, estabelecendo a exigência de profissionalização de atletas de futebol, garantindo assim a atuação também às mulheres, tendo em vista que a lei não faz distinção dos gêneros (SOUZA JÚNIOR, 2013). Mesmo com essa lei, a igualdade de direitos ainda não é cumprida pelos clubes brasileiros, porque, na prática, as jogadoras de futebol não têm contrato de trabalho firmado com os clubes e consequentemente não possuem registro em carteira de trabalho, como prevê a lei.

Analisar a promoção do futebol espetáculo no Brasil nos possibilita compreender as violências presentes e expressas na sociedade brasileira. Após ter introduzido diversos tipos de violência que permeiam as AFEs com o intuito de demonstrar a amplitude do tema, neste momento irei restringir os dados, as análises e as reflexões para o futebol praticado por homens e profissionais, como espetáculo midiático e que produz e reproduz vários tipos de violência.



1. Poder e dominação: os tipos de violência na organização e promoção do espetáculo futebolístico

Este texto trata das violências relacionadas ao espetáculo futebolístico praticado por homens profissionais no Brasil. Para realizar tal abordagem, irei me valer das distintas violências praticadas por diferentes indivíduos, grupos sociais e instituições. Desse modo, o texto pretende abranger as questões de dominação e poder que envolvem a promoção do espetáculo futebolístico⁶.

No Brasil, há um equívoco na interpretação das autoridades e da mídia, seja consciente ou não, de que a violência presente nos espetáculos futebolísticos é protagonizada apenas por membros de torcidas organizadas. Por isso, me importa analisar todas as formas de violência presentes relacionadas com o futebol espetáculo. Para tal, o mais adequado é explicitar ao que me refiro quando trato neste texto da violência simbólica, muito presente e camuflada ou invisibilizada pela mídia, pelas autoridades públicas (polícia, ministério público etc.) ou pelo governo (secretários de segurança pública, de esporte e governadores). A maneira como esses agentes operam no trato da violência no futebol e na prevenção da mesma é um *modus operandis* que nos leva a abordar as relações de poder e de dominação existentes na sociedade brasileira, expressas na maneira de promover e de organizar o espetáculo esportivo.

A ideia de violência simbólica está intimamente relacionada aos valores compartilhados pela sociedade, pois os valores atribuem conteúdos e significados à realidade e são continuamente produzidos e reproduzidos na interação social dos indivíduos em determinado grupo social, sendo capazes de gerar situações de desrespeito. Nesse sentido, o preconceito e as várias formas de discriminação podem ser entendidos também como formas de violência.

[...] a caracterização de um ato como violência depende de percepções culturais e históricas, que mudam ao longo do tempo. Nesse sentido, o limite a partir do qual um ato é percebido como violento não é algo predefinido e imutável, mas delineado cultural e historicamente (PNUD, 2010, pp. 162-163).

O que se vê no Brasil até hoje é um tratamento inadequado da problemática da violência relacionada ao futebol, principalmente por parte do governo, das autoridades públicas, do legislativo, da mídia, dos clubes, das federações estaduais e da Confederação Brasileira de Futebol, os quais se isentam de qualquer responsabilidade sobre as violências em torno do futebol. O Estado tomou

⁶ Por simplificação, passarei a partir de agora a mencionar apenas futebol ou futebol espetáculo, no entanto, deve ser compreendido como o futebol praticado por homens profissionais.

tardamente para si a responsabilidade de controlar a violência que ocorre em dias de jogos de futebol, sendo essa há muito tempo um problema de segurança pública⁷.

Refiro-me ao trato inadequado do problema, pois a maioria dos agentes mencionados anteriormente estão convencidos de que a violência que existe no futebol é a de contato físico ou do uso de armas e que a mesma é protagonizada única e exclusivamente pelas torcidas organizadas. Esses agentes culpabilizam as torcidas organizadas sem sequer ter a compreensão de que muitas vezes o ato transgressor pode ter sido cometido por um torcedor organizado e não por sua torcida – institucionalizada ou não –, como previsto na Lei nº 12.299/2010. A referida lei considera em seu artigo 2º-A como torcida organizada “a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade”. Essa análise equivocada encontra respaldo legal no artigo 39-A e B da mesma lei, que trata da responsabilidade das torcidas organizadas quando atos violentos e vandálicos são cometidos por um de seus membros:

Art. 39-A. A torcida organizada que, em evento esportivo, promover tumulto; praticar ou incitar a violência; ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até 3 (três) anos.

No caso previsto nesse artigo, quando for comprovada a participação da torcida por meio de investigações ou por manifestação pública de membros de sua diretoria, obviamente a responsabilidade da torcida organizada pode ser cabível. No entanto, esse artigo, na prática, tem possibilitado a proibição indiscriminada das torcidas organizadas entrarem nos estádios, sem que haja um processo investigativo mais apurado e que sejam apresentadas provas do envolvimento real da instituição torcedora (KFOURI, 2016).

Já o artigo 39-B, que diz que “a torcida organizada responde civilmente, de forma objetiva e solidária, pelos danos causados por qualquer dos seus associados ou membros no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento”, pressupõe vários casos que nem sempre se confirmam com provas. Um exemplo é o fato da falta de comprovação de que qualquer indivíduo vestindo indumentárias da torcida organizada seja realmente membro associado; ou que o fato de um membro praticar conjuntamente com parceiros ou individualmente

⁷ No âmbito federal isso pode ser notado com a aprovação da primeira lei nacional que regula a promoção dos espetáculos esportivos no Brasil, apenas em 2003 a Lei nº 10.671/2003 e ampliada pela Lei nº 12.299 de 2010.



algum dano, mesmo que muito distante do local da competição, ou mesmo em dias que não são de jogos do time ao qual “torce”, faça com que sua torcida seja responsabilizada, sendo evidentemente nesses exemplos atos isolados.

A maneira como a polícia, a mídia e parte do judiciário brasileiro têm reagido aos atos violentos dos torcedores organizados (ou não) é compreendida pelas pesquisas acadêmicas como uma forma de violência simbólica.

Essas práticas de violência simbólica perpassaram nos últimos 21 anos diferentes governos, o que se pode concluir é que as violências simbólicas e físicas protagonizadas pelos agentes públicos contra torcedores de futebol já se trata de uma política de Estado no Brasil.

Reis (1998), elaborou uma tipologia sobre o público de futebol no Brasil, classificando-os em: espectadores; torcedores; torcedores uniformizados; torcedores organizados. Reis e Escher (2006) acrescentaram a essa tipologia o telespectador, um tipo mais assíduo e que se incrementa com a hipermercantilização do futebol, como um superproduto midiático no Brasil a partir da década de 1990.

Essa tipologia difere das existentes na literatura europeia (GRAU et al., 2016; GIULIANOTTI, 2002; HEITMEYER e PETER, 1988). Ela foi elaborada a partir de pesquisa de campo, com a observação da vestimenta identitária dos indivíduos frequentadores de estádios da capital de São Paulo, com os times que disputavam a contenda. Essa tipologia tem sido útil para as pesquisas brasileiras diferenciarem minimamente a qual tipo de torcedor ou grupo de torcedores os estudos se referem. A classificação se diferencia também da tipologia de Toledo (1996), por discordar que os torcedores não pertencentes às torcidas organizadas devam ser referenciados como torcedores comuns. É muito importante trabalhar com uma tipologia sobre o público de futebol porque há uma grande diversidade de denominações e de público nos diferentes países. Além disso, quando se aborda o tema futebol e violências é importante delimitar-se a quem se refere a problemática ou a ação.

Na tipologia de Reis (1998), os espectadores são os indivíduos que ingressam em um estádio de futebol para assistir ao espetáculo sem necessariamente ter alguma identidade clubista com os times que estão jogando. Os torcedores apresentam uma preferência clubista e deslocam-se até os recintos esportivos com intenção de torcer para um dos times que jogam. Os torcedores uniformizados usam vestimentas que os identificam com um dos times que disputam



a partida. Os torcedores organizados são grupos majoritariamente masculinos e juvenis que se associam a uma torcida organizada, normalmente constituída como entidade jurídica sem fins lucrativos, usam vestimentas próprias e se identificam com um clube e com sua própria torcida organizada.

Como este texto pretende abordar as mais diversas formas de violências relacionadas com o futebol, torna-se importante a seguir ser apresentado o perfil do torcedor organizado, aquele que é sistematicamente acusado de ser o único protagonista de cenas de violência em dias de jogos, nas grandes cidades brasileiras.

2. As torcidas organizadas e seus afiliados⁸

As torcidas organizadas são associações torcedoras “de jovens”, ligados inicialmente por laços de identidade clubista, as quais surgiram nos finais dos anos de 1960, mais precisamente em 6 de dezembro de 1967, quando foi criada no Rio de Janeiro a Torcida Jovem do Flamengo (TEIXEIRA, 2003). No interior de São Paulo, na cidade de Campinas, em 23 de março de 1969, formou-se a Força Jovem da Ponte Preta, renomeada como Torcida Jovem Amor Maior (ELEOTERIO, 2014). No mesmo ano, em 1º de julho, foi fundada na capital paulista a Torcida Gaviões da Fiel Independente (PIMENTA, 1997).

Nos anos de 1990, segundo Teixeira (2003), essas torcidas fortaleceram-se como grupo,

explicitando uma outra forma de sociabilidade em relação ao futebol, fundamentado num modo diverso de torcer que se respalda, entre outras coisas, na crença de tais torcedores em seu poder de escolher, demitir e projetar jogadores, técnicos e dirigentes. [...] essas relações carregam consigo ambiguidades e contradições que se refletem na identidade dos torcedores, afetando suas percepções (TEIXEIRA, 2003, p. 50).

Um triste e lamentável episódio ocorrido em 20 de agosto de 1995, no estádio do Pacaembu⁹, em São Paulo, quando o estádio estava em obras, marcou negativamente a imagem das torcidas organizadas. No entanto, inesperadamente o

⁸ Uma versão preliminar deste tópico foi publicada no artigo O perfil do torcedor organizado e a política brasileira para o futebol espetáculo. Triáde: comunicação, cultura e mídia. Sorocaba, SP, v. 4, n. 7, pp. 172-189, jun. 2016. E é parte de um capítulo de livro: REIS, H. H. B. Violencia y Gestión de la Seguridad en los espectáculos futbolísticos en Brasil. In: SOTO LAGO, Rodrigo e FERNÁNDEZ VERGARA, Omar (org.) ¿Quien raya la cancha? Visiones, tensiones, y nuevas perspectivas en los estudios socioculturales de deporte em Latinoamérica. Clacso: Santiago, 2017, pp. 31-50. 437p.

⁹ Que ficou conhecido como “Batalha Campal”, tendo como resultado uma morte e 102 feridos.

evento contribuiu para um grande aumento no número de associados às torcidas organizadas. Um exemplo foi a sextuplicação do número de associados das torcidas envolvidas no episódio do Pacaembu em relação ao seu número de associados no ano de 1991 (PIMENTA, 1997). Em contraposição, os organizadores dos eventos futebolísticos e o Ministério Público de São Paulo baniram dos estádios as torcidas organizadas Mancha Verde e Independente, respectivamente da Sociedade Esportiva Palmeiras e do São Paulo Futebol Clube, que estavam envolvidas na “Batalha Campal”. Essa medida passou a ser frequente, desde então, sempre que ocorrem confrontos entre grupos de torcedores organizados. A mesma ganhou amparo legal a partir de 2010 nos artigos 39-A e B da Lei nº 12.299.

Entre os torcedores organizados encontra-se uma minoria radical, que promove ações marcadas pela rivalidade e competitividade entre os grupos – traços de um tipo de masculinidade. A Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro (FTORJ) declarou em 2014¹⁰ que aproximadamente 12% dos torcedores organizados do estado compõem essa parcela. A FTORJ foi criada oficialmente em março de 2008¹¹ com o objetivo de promover o diálogo entre as instituições sediadas no estado do Rio de Janeiro e as autoridades, inspirada na Associação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro (ASTORJ), que foi criada em junho de 1981 e dissolvida antes do início dos anos de 1990 (FEDERAÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS DO RIO DE JANEIRO). Essa instituição tornou-se, a partir de 2009, uma parceira fundamental na prevenção da violência nos estádios brasileiros, com presença assídua nos encontros e seminários de Torcidas Organizadas, promovidos pelo Ministério do Esporte.

A atuação destacada de diretores da FTORJ (em especial Frajola), juntamente com André Azevedo, presidente da Torcida Dragões da Real, agremiação torcedora do São Paulo F.C., fez surgir em 12 de dezembro de 2014 a Associação Nacional das Torcidas Organizadas do Brasil (Anatorg), na cidade de Belo Horizonte. Ela foi criada em reunião com os torcedores organizados presentes no seminário “Uma década do estatuto do torcedor e a violência nos estádios”. Desde então, colabora com a prevenção da violência relacionada ao futebol brasileiro.

[box]

¹⁰ Relato oral do presidente da FTORJ (Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro), Frajola (Flávio Martins Coelho), em palestra no “Seminário uma década do estatuto do torcedor e a violência nos estádios”, em 13 de novembro 2014, promovido pelo Ministério do Esporte na cidade de São Paulo.

¹¹ Tendo tido uma primeira reunião em julho de 2007.



O Seminário de Torcidas Organizadas foi uma conquista dos líderes das torcidas organizadas, que desde o primeiro contato com elas em 2005, colocaram como demanda a necessidade do apoio do poder público para a realização de encontros de torcidas. Com a intermediação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), esses eventos foram criados e tornaram-se anuais a partir de 2009. Essa proposta que foi originalmente dos líderes da torcida Gaviões da Fiel (grupo de torcedores do Sport Club Corinthians Paulista) pode ser considerada a responsável pelo diálogo entre a maioria das torcidas organizadas no Brasil, assim como a construção de uma organização das torcidas organizadas que culminou com a fundação da Anatorg.

Os Seminários Nacionais de Torcidas Organizadas foram organizados pelo Ministério do Esporte sendo: I realizado em São Paulo, em 5 julho de 2009; II realizado no Rio de Janeiro, nos dias 7 e 8 de maio de 2010; III realizado em Belo Horizonte, em 12 e 13 de dezembro de 2014; IV realizado em São Paulo, em 11 e 12 de dezembro de 2015; o V realizado no Rio de Janeiro, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2016 (o primeiro organizado pela Anatorg em parceria com o Ministério do Esporte com o apoio logístico da Federação de Futebol do Rio de Janeiro).

Em 2013, a partir das experiências dos seminários nacionais, verificou-se demandas regionais que indicaram como mais adequado a organização também de seminários regionais, sendo assim, foi promovido o I Seminário de Torcidas Organizadas Sul/Sudeste em São Paulo, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2013; o II Norte/Nordeste em Recife de 18 a 20 de setembro de 2013 e o I Seminário de Torcidas Organizadas do Centro-Oeste em 22 e 23 de novembro de 2013.

Esses seminários tiveram uma importância muito grande para o processo de redução dos enfrentamentos das torcidas organizadas no Brasil. O diálogo mostrou-se como o melhor caminho para a diminuição dos conflitos entre torcidas e também entre torcidas e as polícias, as quais estiveram presentes em todas as edições dos seminários. Os ex-ministros do Esporte Orlando Silva de Jesus Júnior e Aldo Rebelo prestigiaram com sua presença e fala quase todas as edições dos seminários.

Em síntese, o objetivo principal da promoção dos seminários foi de incluir os líderes de torcidas organizadas em um sistema nacional de prevenção da violência e segurança nos estádios e articular os diversos atores envolvidos para a cooperação, a troca de experiências e o desenvolvimento regular das ações conjuntas necessárias para a efetividade da política nacional.

As torcidas organizadas são associações torcedoras relativamente autônomas, que congregam grupos de torcedores formando um tipo associativo próprio, com vínculos afetivos aos clubes de futebol e à própria torcida. Seus membros buscam prioritariamente relações de sociabilidade¹² e, apesar de algumas ações deles se assemelharem às de grupos de jovens assíduos a espetáculos futebolísticos em outros países, os torcedores organizados devem ser compreendidos em suas especificidades e com sua denominação própria. Portanto, não fazem parte de um tipo homogêneo de torcedor perceptível em qualquer parte do mundo, como a mídia pretende enquadrá-los, quando simplesmente os traduzem por hooligans. Ou seja, as pesquisas acadêmicas no Brasil e na Argentina desautorizam o rótulo de hooligan (denominação atribuída pela mídia inglesa aos seus torcedores violentos) para qualquer torcedor pertencente às torcidas organizadas no Brasil ou àqueles que a mídia argentina denominou de “barrabravas”.

Todos estigmatizam no Brasil os torcedores organizados como únicos responsáveis pelas violências em torno do futebol brasileiro, sem nem mesmo conhecê-los. Sobre isso, corroboro o pressuposto dos acadêmicos argentinos de que é necessário conhecer para intervir (ALBARCES et al., 2013). Sendo assim, este texto também pretende apresentar as pesquisas empíricas sobre as características dos torcedores brasileiros e o perfil do torcedor organizado de São Paulo.

Para Alabarces et al. (2013, p. 54), a cultura futebolística argentina

[...] é um produto gradual de uma passagem: a passagem de uma ética de jogo como coisa de cavalheiros a uma ética de jogo como coisa de homens e de machos. Tão machos como para “ter códigos” e “não chorar” se o rival, apelando a artimanhas, tira vantagem esportiva. [...] como se trata de uma coisa de homens, não tem outra alternativa do que aguantá-sela. E aí temos uma primeira versão, preliminar, do que, sobretudo a partir dos anos de 1990, se conhece como *el aguante*.

Já sobre o futebol brasileiro, Gastaldo diz que: “O universo simbólico do futebol na cultura brasileira mostra-se como um território de expressão de importantes aspectos dessa cultura, constituindo-se por vezes como uma espécie de ‘fato social total’ em nossa sociedade” (2005, p. 120).

Na busca de desvendar um dos aspectos dessa cultura, ou seja, a cultura de um determinado grupo de torcedores, a pesquisa de campo entre os anos 2007 e

¹² Para Simmel, (citado por Gastaldo, 2005, pp. 108-109), “a sociabilidade é uma forma de interação na qual os participantes se mostram a um só tempo interessados e descomprometidos, autonomizando suas atuações no sentido de evitar qualquer demonstração de um interesse objetivo nos assuntos tratados”.

2008 foi determinante para analisar quem são os torcedores organizados de São Paulo (REIS, 2016; REIS e LOPES, 2016).

3. As pesquisas empíricas sobre os torcedores organizados no Brasil¹³

Em 2005, foi realizada por Reis a primeira pesquisa brasileira para se traçar o perfil do torcedor organizado. Essa foi realizada por meio do arquivo digital do cadastro (65.000 associados) de uma grande torcida organizada paulista (REIS, 2016). Os dados no cadastro de cada torcedor eram muito escassos e com eles foi possível obter apenas a idade, o sexo e o local de moradia dos torcedores. O cadastro trazia todos os associados desde a fundação da torcida organizada. A manipulação desses dados demonstrou a necessidade de se delimitar quem são os torcedores organizados. São também aqueles associados que se filiaram e não participam mais das atividades da torcida organizada? São associados aqueles membros que se filiaram e não pagam mais as mensalidades ou as anuidades à torcida organizada? São associados aqueles membros que se filiaram e não retiraram sua carteira de identificação de torcedor organizado? Pois, para os líderes das torcidas organizadas paulistas, seus associados são todos os que constam do seu cadastro. No entanto, entre esses existem pessoas que não retiraram sua carteira de sócio, pessoas que nunca frequentaram a quadra da torcida, os que nunca participaram de uma caravana, os que nunca foram para um jogo com a torcida ou até mesmo pessoas já falecidas.

Para essa pesquisa analisamos todo o cadastro seguindo o conceito de associado dos líderes da torcida. Os resultados da pesquisa com os dados de filiação até 2005 demonstraram que 90% dos associados eram homens, e a maior parte dos torcedores, tanto do sexo feminino como masculino, se concentrava entre os 20 e 30 anos. A média da idade dos homens era de 30,5 anos ($\pm 4,76$) e das mulheres era de 30 anos e 9 meses ($\pm 5,57$). As idades variaram de 2 a 86 anos, sendo que as faixas etárias levantadas foram de 12 a 23 anos, com 3,8% do total de torcedores, e de 24 a 35 anos, com 82,42% do total. A maior parte dos torcedores associados a essa

¹³ Parte deste tópico foi publicado no artigo O perfil do torcedor organizado e a política brasileira para o futebol espetáculo. Triade: comunicação, cultura e mídia. Sorocaba, SP, v. 4, n. 7, pp. 172-189, jun. 2016. E é parte de um capítulo de livro: REIS, H. H. B. Violencia y Gestión de la Seguridad en los espectáculos futbolísticos en Brasil. In: SOTO LAGO, Rodrigo e FERNÁNDEZ VERGARA, Omar (org.) ¿Quién raya la cancha? Visiones, tensiones, y nuevas perspectivas en los estudios socioculturales de deporte em Latinoamérica. Clacso: Santiago, 2017, pp. 31-50. 437p.



torcida organizada é da cidade de São Paulo, seguido pela Região Metropolitana de São Paulo. Entretanto, quando analisado o percentual desses torcedores relativo ao total da população de cada região de residência, encontrou-se que, em média, estão próximos de 10% da população total de cada região (REIS, 2016).

Uma segunda pesquisa empírica com o objetivo de traçar o perfil do torcedor organizado foi realizada nos anos de 2007 e 2008 (REIS, 2016; REIS e LOPES, 2016). A amostra foi constituída intencionalmente por biotípia, em que se buscaram torcedores que entravam no estádio pelos portões próximos ao setor das torcidas organizadas e que aparentavam ter entre 15 e 25 anos. A opção por essa faixa etária foi baseada em dados de outras pesquisas sobre o grupo de torcedores que com maior frequência se envolve em brigas e tumultos em dias de jogos de futebol (SPANISH SENATE, 1990; MURAD, 2007).

As entrevistas foram realizadas em três estádios paulistanos em jogos do Campeonato Paulista em março de 2007 e 2008; do Campeonato Brasileiro nos meses de maio, julho e agosto de 2008 e da Copa Libertadores da América de 2008. Os entrevistados eram todos universitários (graduandos e pós-graduandos), e o número variou de nove a quatorze por jogo, conforme a disponibilidade da equipe. Foram entrevistados 264 sujeitos da Torcida A¹⁴, 277 da Torcida B e 263 da Torcida C, totalizando 804 sujeitos¹⁵.

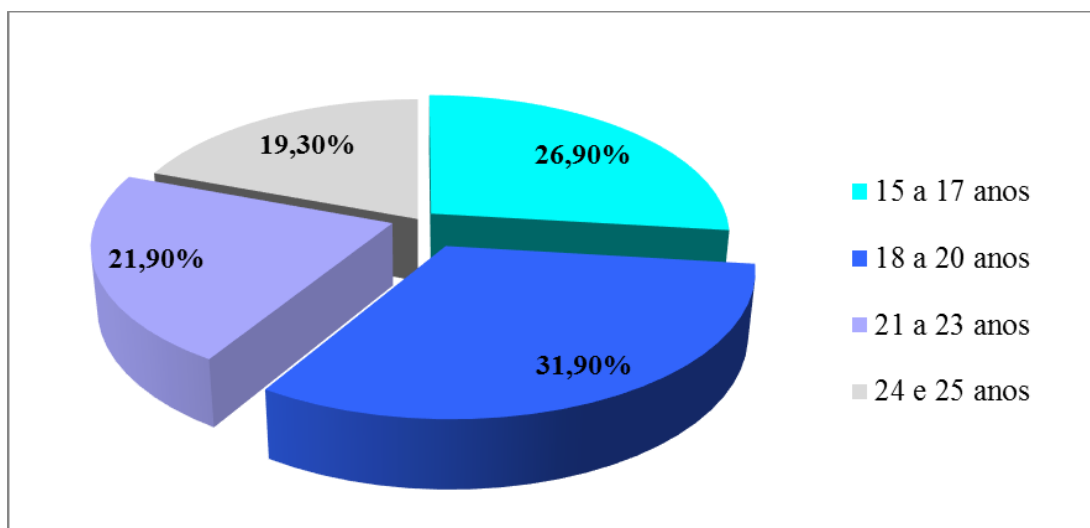
A maioria dos torcedores pesquisados era de solteiros (93,4%); 6,5% de casados e 0,1% de outros. Os entrevistados estão distribuídos por faixa etária conforme demonstrado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Porcentagem de torcedores organizados, por faixa etária

¹⁴ É a mesma torcida pesquisada em 2005.

¹⁵ Pesquisa financiada pelo Ministério do Esporte, Governo Federal. Título do projeto: "A caracterização do torcedor organizado e a mídia esportiva", processo nº 58701.000196/2007-8. Todos os procedimentos éticos foram realizados, sendo aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unicamp sob o nº 322/2007.





Fonte: REIS, 2016.

Os torcedores entrevistados declararam viver com sua família original (87,5%), ou seja, viviam com sua mãe ou pai, ou com ambos; 7,3% constituíram família própria; 3,1% viviam sozinhos e 1,5% viviam com parentes. Declararam não terem religião 24,4% dos entrevistados; afirmaram ser católicos 61,4%; evangélicos, 6,4%; pertencentes a outras religiões, 7,8%. Esses são dados muito diferentes dos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes à população masculina do Estado de São Paulo na faixa etária entre 15 e 39 anos no censo demográfico de 2010, no qual declararam não ter religião 11,9%; os católicos eram 59,2%; os evangélicos, 22,1%, e pertencentes a outras religiões, 7,2% (REIS, 2016).

Os entrevistadores anotaram na ficha das entrevistas aqueles que eram negros (pretos e pardos), tendo como critério a biofenotípicia. Com base nesse critério, 19,2% dos entrevistados eram negros. Dado que se distancia muito de ser representativo da população da Região Metropolitana de São Paulo, onde a pesquisa foi realizada, que possuía 36,3% de negros em 2008¹⁶ (REIS, 2016). A sub-representação de negros entre os torcedores organizados é um tema a ser pesquisado, assim como a sub-representação dos negros em toda a estrutura do futebol brasileiro, principalmente nos cargos dirigentes de federações e CBF, assim como entre os cargos de comando de comissões técnicas.

O grau de escolaridade é compatível com sua faixa etária em 80,8% dos entrevistados, sendo que 10,2% apresentaram algum atraso escolar. Entretanto, deve ser ressaltado que quando a escolaridade dos entrevistados é comparada com a dos chefes de suas famílias (57,2% declarou como sendo seu pai; 21,5%, a mãe; 16%, ele próprio e 5,3%, outros) é notório o aumento de escolaridade da nova

¹⁶ Os dados dos homens foram encontrados somente para o ano de 2004, sendo 36,1%.

geração até o grau de ensino fundamental completo, pois 2,7% dos chefes de família não concluíram o 1º ciclo do Ensino Fundamental (à época, quatro anos de escolaridade) e 7,8% dos chefes de família não concluíram o Ensino Fundamental (à época, oito anos de escolaridade). Um dado, sobretudo, é alarmante: entre os chefes de família dos entrevistados, 0,1% deles é analfabeto, número que triplica entre os torcedores entrevistados, já que 0,3% se declarara analfabeto. Os outros níveis de escolaridade não são passíveis de comparação, considerando que os entrevistados estavam ainda cursando o Ensino Médio. No entanto, é possível apresentar que entre os chefes de família havia 5,3% com Ensino Superior incompleto; 24,7% com Ensino Superior completo, além de mais 1,5% com Pós-graduação concluída. Já entre os entrevistados, havia 18,9% com Ensino Superior incompleto; 8,0% com Superior Completo e mais 0,5% com Pós-graduação concluída (REIS, 2016).

O grupo pesquisado é muito assíduo aos espetáculos futebolísticos de seus times, totalizando 85,9% os torcedores que assistem ao menos a um jogo por semana; entre esses, 40,8% assistem todos os jogos, ou seja dois jogos por semana. Essa assiduidade me levou a denominá-los como fiéis torcedores (REIS, 2016).

Ao serem perguntados se iriam ao estádio caso o jogo fosse televisionado, 95,6% foram categóricos ao afirmar que sim; 1,2% disse que não iria e 3,1% declararam que não sabiam. Dados que contrariam a justificativa dos organizadores dos campeonatos – para não transmitirem os jogos – sobre o desinteresse dos torcedores locais de irem ao estádio se o jogo for televisionado. No entanto, a parcela dos torcedores que entrevistamos, constituída por fiéis torcedores, declarou em sua maioria que iriam ao estádio mesmo que o jogo fosse transmitido ao vivo pela TV.

Dentre os entrevistados, encontrei uma parcela alta de bebedores de álcool em condições de risco: 32,8% dos entrevistados pontuaram positivamente (acima de 8) no instrumento aplicado “Alcohol Use Disorders Identification Test” (Audit) e 67,2% dos entrevistados pontuaram negativamente para o uso abusivo de álcool (REIS, 2016; REIS et al., s/d).

Martins et al. (2008), em estudo com jovens do interior do Estado de São Paulo com a utilização do Audit como instrumento de avaliação, identificaram 17,9% de jovens que pontuaram positivamente. Já os torcedores organizados pesquisados que pontuaram positivamente foram aproximadamente 83% superiores aos jovens pesquisados por Martins et al. (2008).

Simão et al. (2008) pesquisaram jovens universitários com uso do mesmo instrumento de avaliação e chegaram a 25% de positivos entre aquela população. Já os torcedores organizados pesquisados que pontuaram positivamente foram aproximadamente 31% superiores aos jovens pesquisados por Simão et al. (2008).

Outro interesse da pesquisa com os torcedores organizados de São Paulo foi conhecer qual a percepção deles sobre os motivos da violência em dias de jogos de futebol e a relação da mídia com essa violência: 77,2% dos entrevistados responderam que a mídia contribui para a violência no futebol e justificaram dizendo que a mídia estimula a violência; 19,4% disseram que não, que a mídia não estimula a violência e que ela incentiva a paz; 3,2% declararam não saber se a mídia contribui ou não para a violência no futebol e 0,1% acha que sim, que ela contribui (REIS, 2016; REIS e LOPES, 2016; REIS et al., s/d).

Ao serem perguntados sobre os motivos da violência em dias de jogos de futebol envolvendo os espectadores e torcedores, 35% responderam que as rivalidades entre os times e a provocação das outras torcidas e o fanatismo dos torcedores são os motivos da violência; 31,6% atribuiu a violência à falta de educação dos torcedores, à ignorância desses e à estupidez, chegando a afirmar que há torcedores que vão apenas para brigar; 5% relacionou os motivos da violência em dias de jogos a problemas sociais, dizendo que a violência é um reflexo da sociedade, e não do futebol. É interessante analisar que 66,6% dos torcedores imputam os motivos da violência a eles próprios. No entanto, 15,9% dos entrevistados atribuíram os motivos da violência em dias de jogos: à polícia, declarando que ela é violenta e/ou despreparada; à mídia; à diretoria dos clubes; à impunidade com os violentos; ao desempenho do time; à falta de planejamento e de segurança. Por sua vez, 4,4% dos entrevistados disseram que os motivos da violência em dias de jogos são o consumo de álcool e outras drogas e 8,2% declararam que não sabem os motivos (REIS, 2016; REIS e LOPES, 2016; REIS et al., s/d).

O perfil encontrado desses torcedores organizados é de que são jovens com escolaridade compatível com sua idade, com grau de escolaridade superior ao dos seus pais. A maioria vivia em família principalmente com um dos pais. (REIS e LOPES, 2016). Conforme encontrado por Reis e Lopes (2016, p. 701) “a maior parte dos torcedores organizados tem uma ocupação profissional ou é estudante”.

O perfil dos torcedores organizados pesquisados também apontou uma maioria pertencente à religião católica, que é a religião predominante na sociedade brasileira pelos dados do IBGE. A maior parte dos entrevistados é constituída de



homens brancos, o que demonstra que há uma sub-representação de negros entre esses torcedores organizados. Os dados também apresentam um número elevado de jovens que consomem bebidas alcoólicas em situação de risco, e bem acima dos jovens pesquisados fora de situação de lazer por Martins et al. (2008) e Simão et al. (2008).

Além de conhecer as características gerais do torcedor organizado, particularmente interessa aos estudos da violência relacionada ao futebol saber que os jovens pesquisados têm uma boa avaliação sobre os problemas da violência em dias de jogos e a responsabilidade da mídia e do policiamento por eventos de violência relacionados ao futebol espetáculo. Pois, com uma boa percepção do problema, esses poderiam contribuir para a política nacional de prevenção da violência relacionada aos espetáculos esportivos.

Os dados trazidos por pesquisas acadêmicas são fundamentais para a elaboração de uma política pública de prevenção da violência. No entanto, o que prevaleceu no Brasil nos últimos 21 anos é muito mais a opção pela pura e simples repressão da violência, com medidas de ordem punitiva, excludente e criminalizadora, do que um investimento a médio e longo prazo na educação e reabilitação de jovens¹⁷ que participam de conflitos em torno do futebol espetáculo.

4. A necessidade da prevenção da violência em oposição à simples repressão¹⁸: a predominância da dominação entre Estado e torcedores

O terceiro Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano realizado no Brasil (PNUD, 2010) teve como tema Valores e Desenvolvimento Humano e encontrou a violência como uma “categoria mais ampla, [que] inclui questões de violência (em suas várias formas – doméstica, nas escolas, nas ruas etc.) bem como questões relacionadas à segurança pública” (PNUD, 2010, p. 79). A violência (13%) apareceu como o terceiro tema setorial mais mencionado pelos participantes da Consulta

¹⁷ Sobre projetos dessa natureza, a Alemanha é uma boa referência. Lá os Fan Projects (projeto socioeducativo e de mediação de conflitos) são desenvolvidos com sucesso desde 1993.

¹⁸ Uma versão anterior de parte do conteúdo deste tópico foi publicada no artigo “**O perfil do torcedor organizado e a política brasileira para o futebol espetáculo**”. Triade: comunicação, cultura e mídia. Sorocaba, SP, v. 4, n. 7, pp. 172-189, jun. 2016. E é parte de um capítulo de livro: REIS, H. H. B. **Violencia y Gestión de la Seguridad en los espectáculos futbolísticos en Brasil**. In: SOTO LAGO, Rodrigo e FERNÁNDEZ VERGARA, Omar (org.) ¿Quién raya la cancha? Visiones, tensiones, y nuevas perspectivas en los estudios socioculturales de deporte em Latinoamérica. Clacso: Santiago, 2017, pp. 31-50. 437p.



Pública Brasil Ponto a Ponto, antecedido por política pública (14%), e tendo o tema educação (21%) como o primeiro entre os temas setoriais. Já nos temas transversais, apareceu valores em primeiro lugar, com 11%. “Uma comparação à parte entre os principais temas transversais mostra que o tema valores, [...] inclui as questões de discriminação (racial, de gênero, sexual, de idade, à deficiência etc.)” (PNUD, 2010, p. 47). Se considerarmos então os 13% que se queixaram da violência e os 11% que mencionaram algum tipo de discriminação, temos 24% dos entrevistados apontando esses como os problemas vividos por eles no Brasil. Esse link com as pesquisas apresentadas no terceiro relatório tem o objetivo de demonstrar a importância que um trabalho preventivo no âmbito da violência relacionada ao futebol teria para a sociedade brasileira. Já que a discriminação que os envolve, a qual considera-se também como um tipo de violência (simbólica), em uma pesquisa mais ampla como a do PNUD (2010), foi apontada como sendo uma preocupação de aproximadamente um quarto dos entrevistados.

Os dados do PNUD (2010) apresentaram também a preocupação dos entrevistados com a educação e as políticas públicas, o que nos permite inferir que os entrevistados têm interesses por melhorias da situação da violência vivida e percebida, assim como pela predominância da preocupação com o tema valores entre os temas transversais. Com isso, o poder público brasileiro deve planejar no âmbito da gestão pública, em educação e em outras políticas públicas ações que efetivamente contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Afinal, penso que os relatórios da ONU com esse tipo de dado, propiciam um legado importantíssimo para os países nos quais são realizados.

Reis e Lopes (2015) consideram indispensável dar voz ao torcedor, ouvir e compreender seus pontos de vista, para poder interpretar os valores subjacentes às suas ações. No entanto, os pressupostos da mídia, do Estado e dos organizadores do espetáculo futebolístico em muitos países consideram de antemão a violência como irracional (ALABARCES et al., 2013), pensando então a prevenção de algo intrinsecamente perigoso, desenha-se nessas instâncias, o futebol, apenas na repressão com medidas coercitivas e punitivas como solução. No Brasil, isso não tem sido diferente, ainda que tenhamos, do ponto de vista da análise, algo inovador, como a participação dos líderes das torcidas organizadas nos seminários promovidos pelo Ministério do Esporte e também, a partir de 2015, de alguns desses em grupos de trabalho do Ministério do Esporte (Câmaras Temáticas no âmbito da Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos – Consegue). No entanto, em contraposição à ação dos Estados (governadores,



secretários de segurança e agentes da segurança pública), os discursos da mídia são preconceituosos, conservadores e recorrentes em encontrar um único culpado para a violência em dias de jogos: as torcidas organizadas.

Na perspectiva de pensar a cidadania para os brasileiros e a diminuição da desigualdade, é necessário a elaboração de políticas públicas que visem contribuir para a formação de cidadãos, para o exercício da cidadania e para uma vida dotada de sentido, que pressupõe condições materiais e imateriais, liberdade e segurança.

Pode-se afirmar então que temos no Brasil uma situação muito favorável ao desenvolvimento de políticas públicas direcionadas aos jovens que muito provavelmente poderiam recuperar, em certa medida, as mazelas de uma educação pública de baixa qualidade. Pretende-se então que, a partir de uma política de segurança para o lazer esportivo, como é o caso do futebol espetáculo ou do espetáculo esportivo, se torne possível educar os futuros pais. Uma política inclusiva a partir de projetos socioeducativos contribuirá para que esses modifiquem o quadro da educação doméstica abordada pelo PNUD (2010) e propiciem a suas futuras famílias uma educação doméstica menos violenta e baseada em valores positivos. Pois, o PNUD (2010) apresentou dados alarmantes sobre a violência doméstica, referenciando a produção acadêmica que articula as violências doméstica e pública na reprodução das mesmas na sociedade como um todo.

O que ressalto, então, é os benefícios para os indivíduos, para o espetáculo esportivo e para a sociedade de um modo geral, advindos de um investimento do Estado em projetos socioeducativos, com objetivos longitudinais que abranjam a formação do ser humano, em contraposição ao que tem sido feito até o momento. Que visa muito mais pseudorresultados imediatos, com ações quase que exclusivamente repressivas, com o uso da força e da exclusão.

Nessa perspectiva, poderiam ser incluídos e incorporados uma grande quantidade de jovens com uma política dessa natureza, pois recentemente a Anatorg, por meio de um de seus diretores (Mendoim), divulgou que se estima em 3 milhões o número de torcedores organizados em torno de 748 torcidas no Brasil. Ainda segundo ele, as torcidas organizadas geram 20 mil empregos de modo direto e 35 mil empregos de modo indireto no Brasil. Um número significativo e impressionante que, no nosso modo de ver, facilitaria um projeto de políticas públicas



juvenis coordenadas pelo Ministério do Esporte¹⁹ e as universidades públicas em parceria com os municípios, federações de futebol, clubes, torcidas organizadas.

Valores de vida não podem ser ensinados ou aprendidos como simples conhecimento. O processo de transmissão e construção de valores é frequentemente mediado pelas práticas, pela observação, pelo exercício, pela reflexão crítica de práticas (próprias e dos outros). Isto é, valores não são aprendidos com discursos ou de memória. Por isso, é fundamental entendermos as práticas nos contextos mais importantes de socialização dos seres humanos, quais sejam, a família e a escola.

[...] Em contraste, se um ambiente inadequado – caracterizado pela ausência dos pais ou pela agressividade física e moral entre os cônjuges ou com os filhos – predomina, a transmissão e construção de valores pode ser inconsistente, podendo prejudicar o desenvolvimento do indivíduo e de seus relacionamentos. Dinâmicas internas da família, como as práticas utilizadas pelos pais para educar seus filhos, podem influenciá-los tanto a comportamentos pró-sociais, relacionados à empatia, à solidariedade e à gratidão, quanto a comportamentos antissociais, como a mentira, a evasão escolar e o uso de drogas. (PNUD, 2010, p. 100)

Sendo as torcidas organizadas um grupo social e sendo a cultura dinâmica, assim como os valores e significados próprios, a dimensão da violência é percebida de diferentes maneiras entre os membros de torcidas organizadas e o corpo de segurança pública e seus agentes. Práticas corriqueiras de violência física e simbólica, oriundas das forças de segurança pública, são vistas por seus membros como legítimas e são legitimadas pelo Estado, ou seja, por quem as pratica, no entanto, são compreendidas como abusivas e violentas por quem as recebe, ou seja, os torcedores organizados e, às vezes, inclusive por outros tipos de torcedores, evidenciando as ações do Estado como ilegítimas²⁰. Essas considerações coincidem com os resultados dos estudos mencionados no PNUD (2010, p. 193), particularmente no ponto em que diz que: “Para quem tem pouca exposição à violência, a polícia é percebida como ágil e eficiente. Aqueles que são mais expostos à violência, têm a imagem reversa.”

¹⁹ Sugestão dada pela autora inúmeras vezes em reuniões e palestras no Ministério do Esporte, nas gestões dos ministros Orlando Silva e Aldo Rabelo.

²⁰ Bons exemplos disso podem ser encontradas nas matérias que se seguem, nas quais encontra-se a maneira como a Polícia Militar do Rio de Janeiro reagiu à agressão de torcedores organizados a um policial da sua corporação. CASTRO, Vinícius; PERRONI, Ricardo. **PM retém torcedores do Corinthians no Maracanã para encontrar agressores**. Rio de Janeiro, 26 dez. 2016. Disponível em: <<http://esporte.uol.com.br/futebol/campeonatos/brasileiro/serie-a/ultimas-noticias/2016/10/23/pm-retem-torcedores-do-corinthians-no-maracana-para-encontrar-agressores.htm>>. Acesso em: 24 out. 2016. LOURENÇO, Leonardo. **Inquérito identifica por imagens só 4 de 30 corinthians presos no Maracanã**. São Paulo, 23 nov. 2016. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/2016/11/inquerito-identifica-por-imagens-so-4-de-30-corinthians-presos-no-maracana.html>> <<http://globoesporte.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/2016/11/inquerito-identifica-por-imagens-so-4-de-30-corinthians-presos-no-maracana.html>>. Acesso em: 24 de nov. 2016.



As torcidas organizadas, como já mencionado, são grupos majoritariamente juvenis e que representam uma parcela considerável da população brasileira, já que são em torno de 3 milhões de torcedores organizados. Elas também são vítimas da violência em dias de jogos. São vítimas das violências praticadas pelos organizadores dos espetáculos esportivos, pelos governos estaduais e municipais. Os primeiros porque cobram preços abusivos pelos ingressos (principalmente nas fases finais dos campeonatos) e não oferecem instalações adequadas em conforto e segurança; os demais, entre outras coisas, por não oferecerem segurança, por serem protagonistas de violências contra os torcedores, por não disponibilizarem transporte público em quantidade e qualidade suficientes para os torcedores irem para os estádios²¹.

Isso nos leva a propor, assim como previsto no relatório PNUD de 2010, que é necessário uma mudança na análise e compreensão da violência relacionada ao espetáculo futebolístico no Brasil, na direção de uma análise baseada em valores. Ou seja, “é impossível compreender esse fenômeno sem se interrogar sobre os sentidos, os valores e as crenças que estruturam e presidem a vida social” (PNUD, 2010, p. 163).

Na constante contradição vivenciada pelos torcedores organizados, muitas vezes, nos paradoxos vividos nas ruas e trajetos para os estádios, é muito evidente para os frequentadores dos estádios e para os torcedores organizados que entrevistamos nos anos de 2007 e 2008 que as violências cometidas pela força policial e pela mídia tratavam-se de um “desrespeito ao outro e às normas de convivência cotidianas”, ou seja esses entendem que violência extrapola aqueles comportamentos que violam a lei. Dessa maneira, o que diziam e que eu reproduzo aqui é que eles sofrem muita violência e isso não é preocupação do Estado e tampouco é visto como violência pelo poder público. No entanto, são cobrados, perseguidos e estigmatizados pelas transgressões que cometem. Esse processo vivido por eles é sentido como injusto e inaceitável. Processo que denomino de perverso e que os torcedores utilizam muitas vezes para justificar as suas atitudes transgressoras em dias de jogos de futebol.

A população percebe a violência policial como algo ilegítimo. Isso tem ganhado força no Brasil, assim como os enfrentamentos da população com os agentes de segurança pública, os quais se nota nas manifestações políticas de

²¹ Sobre o tema, ver Reis (2006).



esquerda nos anos de 2015 e 2016, assim como nas de manifestações de protestos em atividades de lazer, como é a ida aos estádios de futebol.

A política de inclusão e a consciência de parte significativa da população que era negligenciada e excluída, da vida e do protagonismo social no período de 2003 a 2015, durante o governo automeado de popular e democrático, colaborou para a percepção da urgência de mudanças na forma de ser e agir das corporações oficiais de segurança. No entanto, essa transformação ainda não ocorreu. Paradoxalmente, no último ano em São Paulo, aconteceu um tremendo retrocesso, pois houve um aumento da repressão contra as torcidas organizadas e consequente aumento da violência contra elas²². Soma-se a essa análise a avaliação das ações pró-democracia e contra o futebol moderno, protagonizadas pelas torcidas organizadas.

No campo da segurança nos espetáculos futebolísticos, é inegável que houve alguns avanços no período de 2003 a 2015, os quais poderiam ser exemplificados com: o desarmamento da polícia no interior dos estádios; o fim dos cordões policiais dividindo setores; o aumento do diálogo entre o comando do policiamento dos estádios e as lideranças das torcidas organizadas; diálogo frequente entre lideranças das torcidas organizadas e o Ministério do Esporte e vice-versa; diálogo entre Ministério Público em vários estados brasileiros e lideranças de torcidas organizadas. Nos anos de 2013 a 2015, essas parcerias pareciam estabelecidas e consolidadas.

A violência praticada pelas forças de segurança pública é muito bem classificada pela Unesco como violência simbólica ou institucional caracterizada pelo “abuso de poder baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso de símbolos de autoridade e que dissimula as relações de força e poder” (PNUD, 2010, p. 164). Esse tipo de violência é muito presente no Brasil, tanto na preparação do jogo como no dia do jogo propriamente dito. Observa-se um uso exagerado de agressões contra os espectadores e torcedores por parte dos agentes de segurança pública, que podem ser vistos nas imagens televisivas quando há confrontos de torcedores, principalmente verificáveis nas situações em que os torcedores estão parados e recebem agressões dos policiais com cacetetes, ou quando os torcedores não oferecem resistência e continuam sendo espancados pelos policiais²³, em vez de serem imobilizados e detidos sem o uso abusivo de

²² Percebidos principalmente quando elas iniciaram os protestos pedindo investigação para os ladrões da merenda em São Paulo.

²³ GOMES, Luísa. **Torcedor é espancado no banheiro de estádio**. Goiânia, 03 fev. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2014/02/torcedor-e-espancado-por-policiais-no-banheiro-de-estadio-veja-video.html>>. Acesso em: 08 jul. 2017.



violência física. Essas imagens vistas por qualquer especialista em segurança seriam enquadradas como abusiva, situação que já faz com que a polícia brasileira seja alvo de denúncias e críticas da Comissão de Direitos Humanos da ONU. Além disso, há também um descumprimento nos acordos feitos pelos agentes de segurança pública²⁴ com os líderes dos torcedores organizados nos dias que antecedem os jogos, segundo relatos dos líderes das torcidas organizadas paulistanas, o que gera frequentemente frustrações e desconfianças das lideranças das torcidas organizadas.

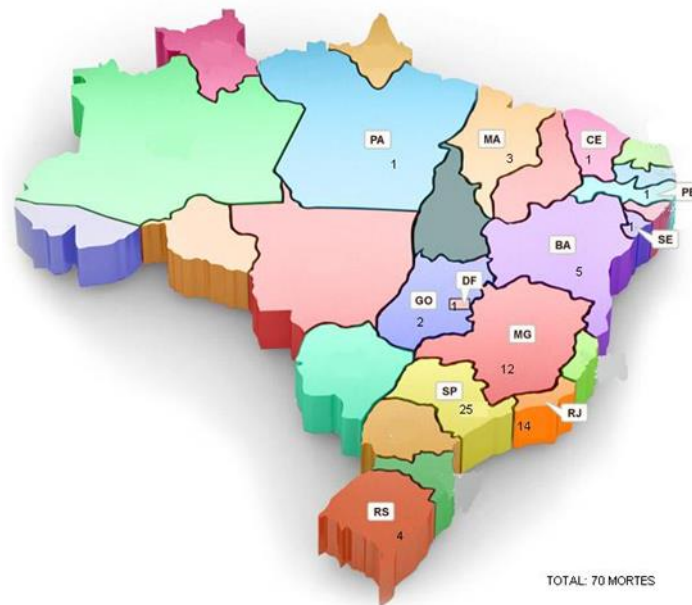
Esse tipo de relação, de não cumprimento dos acordos sem explicação, o que transparece ser por simples vontade do coordenador da segurança do dia do jogo, reafirma as relações de poder e desrespeito por parte do Estado em relação aos cidadãos, ainda mais quando se trata de uma relação com uma liderança juvenil. Estabelece-se, dessa forma, uma relação perversa com as torcidas organizadas, que é muito danosa para a formação e reafirmação da identidade dos jovens e dessas instituições, a qual se contrapõe ao desenvolvimento humano.

As análises sobre violência relacionada ao espetáculo futebolístico no Brasil têm também que considerar que: “Nas últimas duas décadas do século XX, ocorreu um grande aumento dos índices de criminalidade, caracterizado pela propagação dos homicídios e pelo aumento da violência nas ações criminosas” (PNUD, 2010, p. 164). Isso se relaciona com os dados da pesquisa que realizamos sobre homicídios relacionados ao futebol espetáculo no Brasil, uma vez que, conforme a Figura 1 demonstra, existe o registro de muitas mortes relacionadas ao futebol. A Figura 1 (REIS et al., b s/d) apresenta, então, a distribuição, por estado, do total dos homicídios (70) que ocorreram no Brasil no período de 1967 (ano em que há o primeiro registro de morte vinculada ao futebol) a 2012. Esses dados convergem com o anteriormente citado (PNUD, 2010) de que as duas últimas décadas do século XX assistiram à propagação dos homicídios no Brasil.

²⁴ Segundo relato dos líderes das torcidas, as reuniões de preparação do espetáculo, realizadas normalmente nos batalhões responsáveis pelo policiamento de estádios, são muitas vezes apenas informativas e intimidatórias.



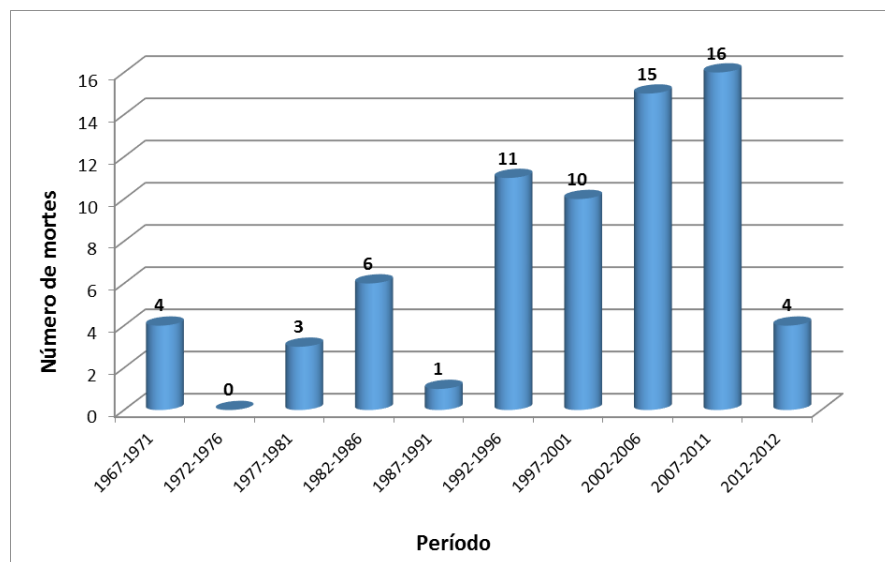
Figura 1 – Distribuição geográfica do número de mortes resultantes de confrontos violentos no futebol brasileiro, período de 1967-2012 (n = 70)^{25,26}



Fonte: Elaborada pela autora (REIS et. al., b s/d).

O Gráfico 2, apresenta a evolução do número de mortes ocorridas no mesmo período, subdividido em períodos de 5 em 5 anos, em que se observa um aumento no número de mortes relacionadas ao futebol espetáculo.

Gráfico 2 – Distribuição do número de mortes resultantes de confrontos violentos no futebol brasileiro, 1967-2012 (n = 70)²⁷



Fonte: Elaborado pela autora (REIS et al., a s/d; REIS et al., b s/d).

²⁵ Essa figura consta do manuscrito **Pain and suffering in football: analysis of football-related fatalities in Brazil**, de autoria de Reis et al. em análise por uma revista científica indexada.

²⁶ Todos os dados sobre mortes no futebol brasileiro foram resultados de pesquisa parcialmente financiada pela Fundo de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão (Faepex) da Unicamp.

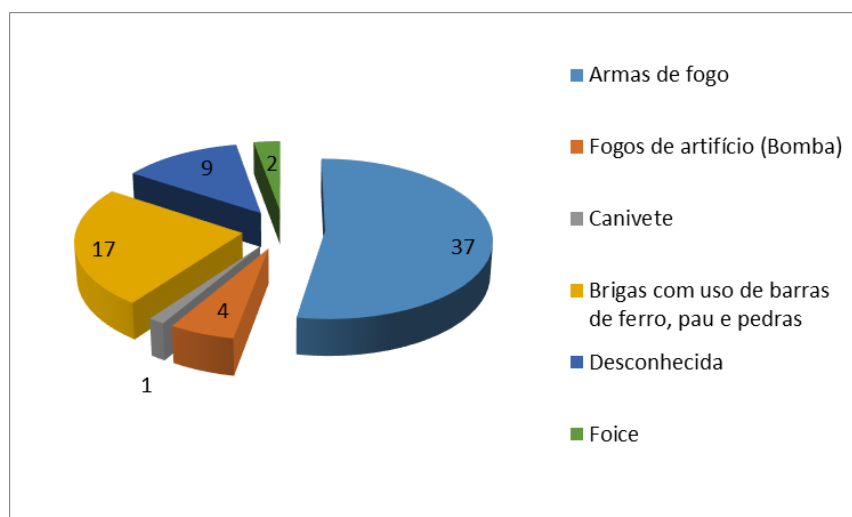
²⁷ Esse gráfico consta do artigo submetido e em análise por uma revista científica indexada.

Segundo o relatório PNUD (2010), a taxa de homicídios no Brasil cresceu 153,5% no período de 1980 a 2003, saltando de 11,4/100 mil habitantes em 1980 para 28,9, em 2003, com uma melhoria recente atingindo em 2007 a taxa de 25,4%.

Os dados apontam ainda que a dinâmica de circulação e posse de armas de fogo contribuiu fortemente para esse acréscimo. Entre 1991 e 2000, a taxa de mortalidade por homicídios cresceu 27,5%. Observa-se que, nesse mesmo período, o número de homicídios praticados com armas de fogo aumentou 72,5%. Nesse sentido, não fosse o aumento da taxa de homicídios praticados com arma de fogo, a taxa de homicídios no Brasil dificilmente teria aumentado 27,75% de 1991 para 2000 (PNUD, 2010, p. 165).

Seguindo esse raciocínio levado a cabo pelos pesquisadores do PNUD (2010), percebemos que a maioria das mortes relacionadas ao futebol foram cometidas com arma de fogo (n = 37) como demonstrado no Gráfico 3. Poderíamos pensar hipoteticamente que se o comércio ilegal de armas de fogo não tivesse se alastrado no país, os índices de homicídios no futebol seriam muito mais baixos. Sendo esse mais um dos dados que comprova a necessidade de análises mais complexas do problema da violência relacionada ao espetáculo futebolístico.

Gráfico 3 – Distribuição do tipo de armas utilizadas pelos agressores no período de 1967-2012 (n = 70) ²⁸

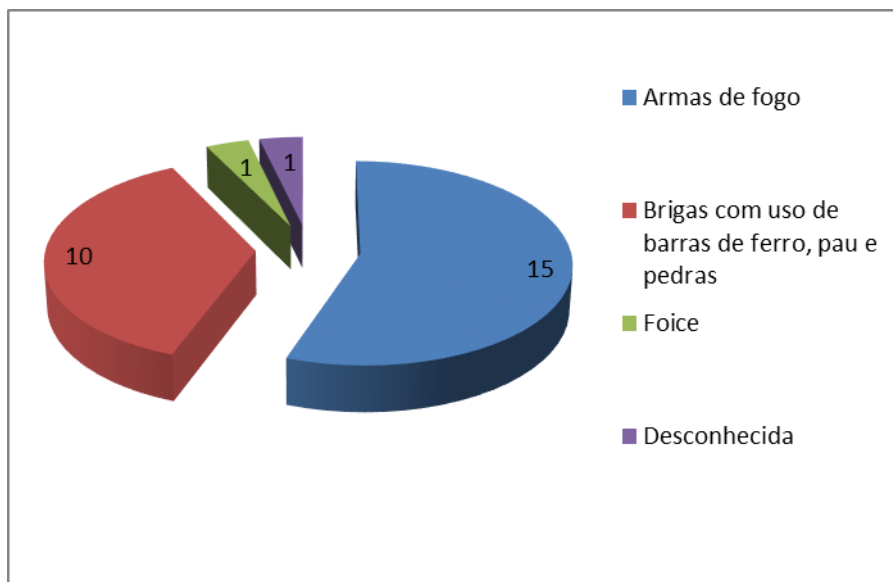


Fonte: Elaborado pela autora (REIS et al., b s/d).

Se a escolha for fazer uma análise dos dados em um período menor de tempo e após a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento e do Estatuto de Defesa do Torcedor, observa-se então o total de 15 homicídios provocados por armas de fogo, conforme apresentado no Gráfico 4, o que corresponde a 55,55% das mortes.

²⁸ Este gráfico consta do artigo submetido e em análise por uma revista científica indexada.

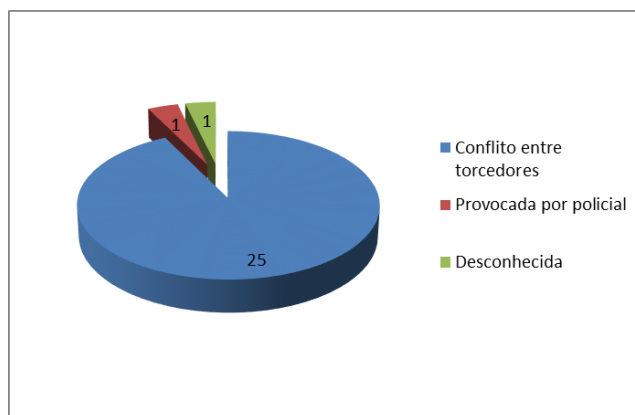
Gráfico 4 – Distribuição do tipo de armas utilizadas pelos agressores no período de 2003-2012 (n = 27)



Fonte: Elaborado pela autora (REIS et al., b s/d).

O Gráfico 5, a seguir, apresenta a natureza das mortes para o mesmo período (2003 a 2012), nesse pode ser observado que a quase totalidade delas (n = 25) foi consequência de enfrentamentos entre torcedores rivais. No período 1967 a 2002, o número de mortes provocadas por policiais foram 6, já para o período 2003-2012 foi apenas uma. Podemos interpretar, então, que a violência letal cometida por policiais contra torcedores de futebol diminuiu no país. Mesmo assim, preocupados com a melhoria do policiamento nos estádios e com a segurança em dias de jogos, o Ministério da Justiça e o Ministério do Esporte realizaram um exaustivo e importante trabalho para a elaboração do Marco de Segurança no Futebol (BRASIL, 2016).

Gráfico 5 – Distribuição da natureza das mortes no período de 2003-2012 (n = 27)



Fonte: Elaborado pela autora.

Tratando-se de segurança e violência, é necessário elucidar que não necessariamente a sensação de insegurança, que normalmente acompanha o sentimento de medo, é proveniente de fatos reais de violência. No entanto, o sentimento de medo e a sensação de insegurança, segundo o PNUD (2010), não pararam de crescer no país, registrando tendência na continuidade desse crescimento.

O sentimento de insegurança muitas vezes não corresponde diretamente aos registros de criminalidade. No entanto, também é muito prejudicial à dinâmica das relações sociais, pois, com o aumento da desconfiança e do medo, os laços de solidariedade social são afetados e a convivência prejudicada (PNUD, 2010, p. 165).

O sentimento de insegurança está muito presente no âmbito do futebol espetáculo. Os estádios e a ida aos jogos são frequentemente alarmados pelos meios de comunicação como locais inseguros e de risco. O que faz com que esse sentimento cresça mesmo entre indivíduos que não frequentam estádios. O discurso midiático do medo e da insegurança torna-se uma realidade e é reproduzido sem nenhuma fundamentação. O apelo midiático para justificar o risco é sempre justificado pela repetição exacerbada de imagens de brigas de torcedores. Apesar dos enfrentamentos entre torcedores terem reduzido com a política nacional de prevenção da violência em espetáculos esportivos, a qual propiciou um diálogo entre poder público e torcidas organizadas, assim como, tornou frequentes reuniões entre líderes de torcidas organizadas. No entanto, os dados apresentados nos gráficos 2, 4 e 5 demonstram que os homicídios relacionados ao futebol não diminuiram.

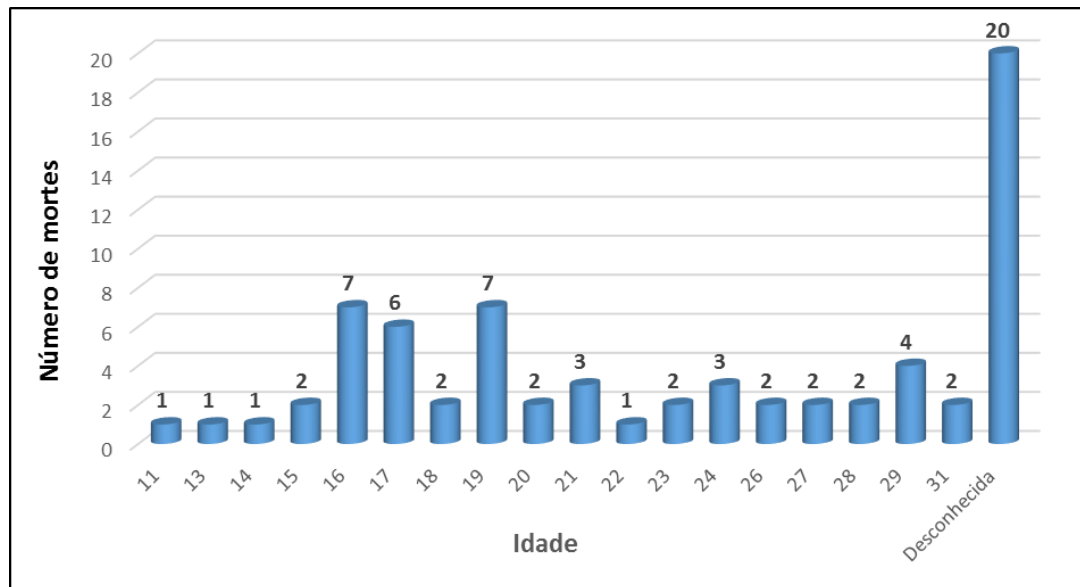
Reitero a necessidade de uma atenção maior e especial à juventude associada às torcidas organizadas no Brasil, já que os problemas de violência social no Brasil, seja como agressores ou como vítimas, estão compreendidos na mesma faixa etária de seus associados. Além de que as torcidas organizadas congregam um número significativo de homens jovens. Segundo os dados do terceiro Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano realizado no Brasil (PNUD, 2010, p. 166) “Sobre o perfil das vítimas e dos agressores, observa-se que, nos homicídios dolosos, tanto vítimas como agressores são majoritariamente jovens (entre 18 e 24 anos) e do sexo masculino”.

De acordo com a pesquisa realizada com torcedores organizados, no período 2007 e 2008, 59,4% dos entrevistados tinham entre 18 e 24 anos. E nos dados de 2005 da maior torcida organizada brasileira, tínhamos 82,42% dos associados na faixa etária entre 24 e 35 anos. A faixa etária dos jovens identificados na citação anterior compreende a faixa etária mais frequente entre as torcidas



organizadas. Assim como entre os homicídios cometidos relacionados ao futebol, há uma predominância das vítimas nas idades de 16, 17 e 19 anos conforme pode ser verificado no Gráfico 6²⁹.

Gráfico 6 – Distribuição do número de vítimas fatais por idade no período de 1967-2012 (n = 70)



Fonte: Elaborado pela autora (REIS et al., b s/d).

Nossas pesquisas também investigaram por meio de entrevistas o hábito de uso de álcool entre os torcedores organizados de São Paulo, com a utilização do instrumento de investigação o “*Alcohol Use Disorders Identification Test*” (Audit), que é um teste para identificação de problemas relacionados ao uso de álcool junto a populações específicas. O instrumento foi desenvolvido pela OMS.

Uma primeira pesquisa sobre o uso de álcool entre torcedores organizados de São Paulo foi realizada por Romera e Reis em março de 2007 e em março de 2008, em jogos do Campeonato Paulista, com os jovens do sexo masculino com idade entre 15 e 25 anos integrantes de uma das maiores torcidas organizadas do país, totalizando 263 indivíduos. Desses 36,9% têm o hábito de beber em situação de risco ou alto risco. Dentre os jovens com idade entre 15 e 17 anos, 22,1% declararam beber álcool em uma situação de risco ou alto risco (ROMERA e REIS, 2009). A segunda pesquisa foi realizada por Reis nos meses de março de 2007 e 2008; no Campeonato Brasileiro em maio, julho e agosto de 2008 e na Copa Libertadores da América de 2008, também com jovens do sexo masculino com idades entre 15 e 25 anos, totalizando 804 indivíduos. Nessa 32,8% dos entrevistados indicaram uso abusivo de álcool também em situação de risco ou alto

²⁹ O número elevado de idade desconhecida refere-se aos dados do século XX, em que as fontes não informaram esse dado. No entanto, as referências eram de homens jovens.

risco. Dentre os jovens com idade entre 15 e 17 anos, 26,9% declararam beber álcool também em situação de risco ou alto risco (REIS et al., a s/d).

A partir dos dados das pesquisas, sugere-se o aprofundamento das pesquisas com a relação entre esse consumo de álcool e a violência entre torcedores de futebol. Pois, segundo Romera, Martins e Reis (2017, p. 195):

Comportamentos que ressaltam irritabilidade, agressividade, autoconfiança e alteração da percepção são comumente observados em quem faz uso de bebidas alcoólicas, e tais fatos, aliados à identificação que o grupo tem com equipes de futebol e com agremiações torcedoras, tornam-se elementos facilitadores de acidentes que envolvem o lazer e o uso de álcool, como brigas entre torcedores, acidentes automobilísticos e a violência generalizada no entorno dos estádios ou nos caminhos de acesso aos estádios.

A busca por excitações agradáveis e por acolhimento por um grupo social é um dos motivos que levam crianças e adolescentes a criarem uma identidade exacerbada com as torcidas organizadas e fazerem delas sua principal referência e fonte de sentido em suas vidas.

Segundo o PNUD (2010, p. 166), “dentre as formas de violência que perpassam as famílias, recebem destaque a violência praticada contra a mulher e contra crianças e adolescentes”. Esse dado converge com os dados de Elias e Scottson (2000) sobre a pesquisa que realizaram e que fundamentou seu livro “Os estabelecidos e os outsiders”, no qual é relatada a cultura de sociabilidade e violência dos jovens britânicos de um determinado bairro de Leicester, que sofriam violência doméstica³⁰. O que, juntamente com as observações de campo, levou os autores a concluírem que no ambiente externo ao lar a tendência dos jovens mais velhos é reproduzir a cultura de agressão e violência contra os mais novos, criando assim, um ciclo de violência.

Essa dinâmica pode ser vista como um tipo de produção da cultura violenta também na sociedade brasileira. Os dados do PNUD (2010) demonstraram que as crianças e adolescentes brasileiros são vítimas frequentes de violência doméstica.

A violência testemunhada pela criança, além do sofrimento associado, aumenta ainda a chance de reprodução do comportamento violento na vida adulta. [...] Ainda no contexto da violência que ocorre nos lares, além da violência contra as mulheres, é importante examinar também a incidência de violência contra crianças e adolescentes. [...] As consequências da violência sofrida dentro de casa se alastram para outras esferas das vidas das crianças e adolescentes e trazem impactos para a dinâmica da violência na comunidade. Adolescentes que sofrem maus-tratos de familiares sofrem mais episódios de violência na escola, vivenciam mais agressões na comunidade e

³⁰ Tal bairro congregava um grande número de hooligans à época da pesquisa. Informação oral de Eric Dunning em entrevista para a autora em agosto de 1999.

transgridem mais as normas sociais, fechando assim um círculo de violência. [...] Assim, se a família é um espaço de socialização e mediação entre o sujeito e os costumes, normas e ética, quando a violência permeia esse espaço, ela passa a fazer parte desse universo de referência, ou seja, essa exposição pode encorajar o sujeito a desenvolver um estilo cognitivo violento. Os valores vivenciados e reproduzidos no contexto familiar influenciam, dessa forma, a manifestação de padrões de relacionamento violento. (PNUD, 2010, pp. 168-170).

A situação de negligência, que “aparece como a forma de violência mais notificada”, também é visível nas matérias televisivas sobre os torcedores organizados (PNUD, 2010, p. 169). Como exemplo, reportagens nas quais os familiares de vítimas de homicídios relacionados ao futebol dizem que não viram condições de impedir seus filhos adolescentes de se envolverem com a violência em dias de jogos de futebol. Ou mesmo com o crime, porque eles tinham nas amizades suas principais referências e não atendiam aos apelos das mães ou de outros familiares³¹ (VIOLÊNCIA..., 2013a; VIOLÊNCIA..., 2013b).

A negligência sentida pela criança e adolescente pode levá-los a buscar um grupo de amigos que tenham as mesmas percepções sobre suas relações familiares, ou mesmo, grupos que têm em comum uma vida de violência doméstica e que, na busca de outro grupo, criam por exemplo identidade com as torcidas organizadas. Que a princípio e por si só não são violentas, pois são organizações juvenis, que podem ter no seu interior indivíduos mais ou menos violentos, como em qualquer grupo social.

Em grupo, eles anseiam receber em suas ações públicas o respeito e a compreensão que podem não ter recebido ou percebido em seus lares. No entanto, os problemas já apontados de divergência de percepções da violência, ou mesmo a prática de violência pelo Estado representado nas suas forças de segurança e nos governos, reafirmam um padrão de relacionamento violento já experimentado na sua primeira socialização que foi a família. Tornando esse um ciclo viciado de criação e reprodução de violência.

Os valores são importantes ainda na análise do comportamento dos jovens e das motivações que aumentam a sua vulnerabilidade ao envolvimento em situações de violência e gangues.

³¹ Duas matérias nas quais se pode ver a impotência dos familiares diante dos desejos dos jovens familiares. BRUZZI, Marcelo. **Torcedores admitem que saem de casa dispostos até a matar**. Rio de Janeiro, 27 mar. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2017/03/torcedores-admitem-que-saem-de-casa-dispostos-ate-matar.html>>. Acesso em: 08 jul. 2017. BRUZZI, Marcelo. **Especial: a violência das torcidas organizadas**. Rio de Janeiro, 23 abr. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/globo-news-especial/videos/v/especial-a-violencia-das-torcidas-organizadas/5821407/>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

[...] A gangue apresenta-se, portanto, como uma forma de socialização de jovens que se sentem socialmente excluídos e que buscam formas alternativas de inclusão. E, embora não seja o objetivo da maior parte das gangues, a violência acaba por surgir nesse contexto determinando formas de relacionamento entre esses jovens (PNUD, 2010, pp. 176-177).

Torna-se fundamental para uma política pública eficiente e de valorização do ser humano a realização ou o acesso às pesquisas de qualidade, com rigor acadêmico e metodológico, bem como amplas o suficiente, para possibilitar aos gestores públicos e à sociedade civil a compreensão da violência socialmente expressa por meio de indivíduos ou grupos que frequentam, por exemplo, os estádios e que vivenciam as ruas das grandes cidades como um lugar legítimo de convívio e sociabilidade.

Dessa forma, com medidas apenas repressivas e violentas, o ciclo mencionado se retroalimenta e os problemas são estancados por um breve tempo, mas voltam a se repetir nos dias de jogos subsequentes. Pois afinal, os governos que assim agem não estão de fato interessados no crescimento e desenvolvimento dos seus jovens, alicerçados em valores positivos para ele e para a sociedade em que vivem. Está, sim, adiando e perdendo a oportunidade de educar e colaborar para o desenvolvimento da juventude e do país. Esse modus operandi tende a aumentar o problema e a percepção da violência. Inclusive em outras esferas sociais, não apenas nos espetáculos futebolísticos ou nas promoções de atividades de lazer.

Tendo em consideração que os nossos agentes públicos de segurança nos estados são recrutados nos bairros mais periféricos da cidade e com históricos de violência endêmica. Os nove meses que passam nos cursos de formação para exercerem seu cargo público são insuficientes para lhes darem uma formação mais humana, consciente de seus deveres e até de adquirir conhecimentos técnicos suficientes para uma boa formação³². Pois os cursos de formação de agentes de segurança no estado de São Paulo possuem uma carga horária de 70% de disciplinas da área do Direito, 30% restante dedicada a todas as outras áreas de conhecimento e formação com uma carga majoritária para as práticas de atividades físicas³³. As aulas de Psicologia, quando muito, correspondem a uma carga horária de 4h no total do curso, sendo que não há aulas de História e Sociologia, as quais poderiam contribuir para que eles tivessem uma compreensão mais ampla da

³² Como contraponto, trago a informação que o curso de formação policial na Alemanha dura 3 anos e tem grau universitário, ou seja, apenas após concluírem toda a escola básica (equivalente aos Ensinos Fundamental e Médio no Brasil), os alemães podem cursar o curso para policiais. Dos que fazem o curso, apenas 5% são aprovados e definitivamente contratados como policiais. (Informações prestadas em entrevista para a autora em novembro de 2016 pelo professor Detlef Averdiek-Gröener – Bachelor-Studiengang Polizeivollzugsdienst).

³³ Luiz, Ronilson de Souza. **O ensino policial militar**. (Tese de doutorado Educação (Currículo) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008).

violência e da sociedade. Ainda que a formação desses agentes demande outro texto, essas informações são úteis para a compreensão dos limites da atuação desses, tendo em vista o tipo de formação e recrutamento que são feitos para as forças de segurança pública nos estados. O que nos leva a pensar em um descompromisso e desinteresse do Estado por uma segurança de qualidade, digna, democrática e de direito cidadão.

Tendo em vista todas essas questões acerca da forma como o poder público tem se relacionado com o problema das violências em torno do futebol espetáculo, minhas conclusões para esse convergem com as encontradas pelos pesquisadores do PNUD (2010, p. 179), ou seja,

A violência vivida é muito maior do que a violência dos jornais. Ela pode ser sentida pelas incivilidades, pelas agressões invisíveis, simbólicas, psicológicas que complementam o universo constituído também pelas violências das agressões físicas. O crime no país é parte dessa história, assim como a violência doméstica e em particular como a violência contra crianças e adolescentes. [...] as crenças e valores de uma dada sociedade podem afetar seus níveis de criminalidade e violência, assim como os níveis de criminalidade e violência podem afetar as crenças e valores da sociedade.

Nesse sentido, é urgente a conscientização daqueles que pertencem à elite, classe dominante e de poder que elege as políticas públicas e o modus operandi das instituições públicas. Essa certamente necessita de tomada de consciência da profundidade do problema que envolve a violência em dias de jogos de futebol, que se assemelha aquela vista em outros dias e na sociedade de um modo geral.

5. As propostas para a construção da política nacional de prevenção da violência no esporte³⁴

Neste tópico, abordarei como se deu a construção de uma política de prevenção centrada no Estado. O título já fornece pistas de como tem se concretizado a política pública brasileira, já que o termo “violência” aparece no singular. Irei valer de uma descrição histórica linear para apresentar o que o Brasil realizou até o momento para prevenir as violências relacionadas ao futebol brasileiro.

O principal marco jurídico sobre a organização de espetáculos esportivos no Brasil, como já mencionado, é a Lei nº 10.671/2003, conhecida como Estatuto do

³⁴ Uma versão anterior do conteúdo deste tópico foi publicada no artigo “O perfil do torcedor organizado e a política brasileira para o futebol espetáculo”. Triade: comunicação, cultura e mídia. Sorocaba, SP, v. 4, n. 7, pp. 172-189, jun. 2016. E é parte de um capítulo de livro: REIS, H. H. B. **Violencia y Gestión de la Seguridad en los espectáculos futbolísticos en Brasil**. In: SOTO LAGO, Rodrigo e FERNÁNDEZ VERGARA, Omar (org.) *¿Quien raya la cancha? Visiones, tensiones, y nuevas perspectivas en los estudios socioculturales de deporte em Latinoamérica*. Clacso: Santiago, 2017, pp. 31-50. 437p.

Torcedor (EDT), fruto de três reuniões da “Comissão Mista de Segurança nos Estádios de Futebol” ocorridas em fevereiro, março e abril de 2001 em Brasília. Segundo matéria do Ministério da Justiça³⁵

[...] foi criada com o objetivo de apontar novas medidas para a erradicação da violência nos estádios, proporcionando mais segurança, conforto e bem-estar para os praticantes e apreciadores do futebol. O grupo é formado por representantes dos Ministérios do Esporte e Turismo e da Justiça, CBF, Clube dos Treze, Defesa Civil, Ministério Público, Associação Brasileira de Cronistas Esportivos, Comissão Nacional de Atletas e deputados.

Nota-se a ausência dos torcedores de futebol nessa comissão. Nem mesmo os torcedores organizados que são membros associados às torcidas organizadas, que são os fiéis torcedores do futebol brasileiro, que lutam contra o futebol moderno³⁶ e frequentam os estádios em dias de frio, calor, chuva ou qualquer outra situação menos confortável para a assistência ao espetáculo futebolístico. Também estavam ausentes dessa primeira comissão os pesquisadores de universidade. Sendo que, naquela época, já havia os que se dedicavam ao tema das torcidas organizadas e da relação entre futebol e violência no Brasil (CÉSAR, 1982; TOLEDO, 1994; PIMENTA, 1997; REIS, 1998).

Se, por um lado, as medidas sugeridas pela comissão mista não foram implementadas conforme previsto na proposta, elas deram embasamento para a elaboração do Estatuto de Defesa do Torcedor (EDT), que foi produzido durante o governo FHC (Fernando Henrique Cardoso – 1999-2002), aprovado pelo Congresso e sancionado pelo governo Lula (2003-2006) em maio de 2003.

Essa lei regulamentou a organização do espetáculo futebolístico no país, incluindo as obrigações e as responsabilidades dos organizadores, entre outros. No entanto, a implicação mais negativa contra as torcidas organizadas do EDT vem com a Lei nº 12.299, de julho de 2010, que o altera complementando com artigos e incisos que criminalizam as torcidas organizadas (artigos 39-A e 39-B), assim como a definem perante a legislação (artigo 2º). As Leis nº 12.299 e nº 10.671 são um avanço, já que um importante evento social, que congrega multidões em grandes cidades do país não era anteriormente normatizado ou regulado. No entanto, os resultados dos trabalhos das comissões federais (Comissão de Regularização do Estatuto de Defesa do Torcedor, Consegue) evidenciam a judicialização e a criminalização dos torcedores organizados nas leis antiviolação. Isso sem que haja sequer uma contrapartida com medidas socioeducativas e assistenciais que uma

³⁵ Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/43667-tribunais-de-pequenas-causas-poderao-ser-instalados-dentro-dos-estadios>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

³⁶ Que estruturalmente provoca a exclusão das classes mais desfavorecidas econômica e socialmente.



política pública comprometida com a população e com o Estado democrático de direito deveria obrigatoriamente contemplar.

É importante notar que, em todo o debate de uma política pública de prevenção, vivenciado desde 2003, em nenhuma instância e momento a elitização do futebol, a corrupção, as violências policiais, a de gênero, étnico-racial e de classe foram apresentadas, discutidas e combatidas. Em contrapartida, nessas oportunidades, muitas das quais sob a tutela do Estado nacional, foi recorrente a estigmatização do torcedor organizado como irracional e delinquente. Estigmas criados comumente pela mídia e reafirmados pelo Judiciário brasileiro, já que em várias ocasiões os operadores do direito foram maioria nessas comissões que debateram as soluções para o problema da violência no futebol brasileiro.

O Estado brasileiro representado pelo Corpo de Segurança Pública é um Estado repressivo, muitas vezes com suas polícias despreparadas para a atuação em espetáculos esportivos, o que pode ser visto nesse processo de construção de uma política pública como um paradoxo, já que, por outro lado, subsidia e promove o trabalho de comissões para o debate do problema da violência relacionada ao futebol. Como afirmam Alabarces et al. (2013), o governo, na sua mão esquerda (por meio das agências de fomento à pesquisa), financia as pesquisas sobre a relação entre violência e futebol e, com a sua mão direita, permite que sejam compostas comissões deliberativas com uma maioria de representantes de clubes de futebol, de federações, de policiais, sendo esses na quase totalidade operadores de direito e todos homens. O resultado é que são estes últimos que definem os rumos das ações e são eles que desprezam todos os apontamentos feitos pelos pesquisadores financiados pelo mesmo Estado para o qual eles executam as medidas. Parece então esquizofrênico que o próprio Estado, que toma para si a responsabilidade da prevenção da violência em espetáculos esportivos, não incorpore os pesquisadores de universidades públicas (portanto, financiadas pelos Estados e pela União) na Consegue.

A Consegue foi criada pelo Decreto nº 4.960 de janeiro de 2004, após ser sugerida por mim na Carta de Brasília, em março de 2003. Tendo como referência o modelo espanhol, sugeri a criação da Consegue porque com ela teria uma das melhores possibilidades para uma política de prevenção no Brasil tendo essa como meta a centralização e otimização dos trabalhos, em uma comissão federal sob a tutela dos Ministérios do Esporte e da Justiça.

Em março de 2003, preocupados com o aumento das mortes no futebol brasileiro e com a barbárie da “Batalha Campal”, em São Paulo, os recém-



empobrecidos ministros do Esporte Agnelo Queiróz e da Justiça Márcio Thomaz Bastos promoveram em Brasília dois dias de debates sobre a violência relacionada ao futebol. Ocasão em que eu tive a oportunidade de participar e apresentar minhas propostas, oriundas das pesquisas realizadas com financiamento público desde 1995. Os debates compuseram a programação do Seminário de Brasília³⁷, que teve como produto final a Carta de Brasília, documento consistente e propositivo que tinha um cronograma com uma pauta de realizações.

Em 12 anos de existência, a Consegue logrou produzir apenas um documento sobre a problemática da violência envolvendo jogos de futebol profissional, que foi o relatório “Preservar o Espetáculo, Garantindo a Segurança e o Direito à Cidadania”, mas não conseguiu ter uma rotina e continuidade de trabalho. A cada nova gestão de ministro (mesmo os de um mesmo partido, entre 2003-2014), o trabalho da Consegue iniciou-se de um ponto zero. Como exemplo, o regimento interno da comissão, que deveria ser uma das primeiras ações da primeira turma, apenas teve elaborada uma minuta no ano de 2014, ao final da gestão da segunda turma, tendo sido aprovado na 1ª reunião da 3ª turma da Consegue no primeiro semestre de 2016. Além disso, a Consegue pouco é ouvida pelo governo, uma vez que, em quase todos os episódios de violência desde a sua criação, os ministros do Esporte e/ou da Justiça falaram de medidas e soluções para o problema que, na maioria das vezes, eram contraditórias com os trabalhos debatidos na Consegue ou nos próprios ministérios³⁸. Além disso, a Consegue não se reuniu a cada 3 meses, como é previsto no artigo 6º do Decreto nº 4.960 de 19 de janeiro de 2004 que a criou, o que dificultou o andamento de seus trabalhos. As três nomeações dos seus membros, já ocorridas até o momento, também não cumpriram com o previsto no Decreto, que prevê a participação de cinco membros de reconhecido saber na área.

Na pesquisa de Lopes e Reis (2014), foi sentida a falta de mecanismos de contenção da violência estrutural, presente na injustiça social promovida no espetáculo futebolístico. Os pesquisadores chamam a atenção para o fato de não haver nenhum artigo no EDT, por exemplo, que proteja os torcedores do processo de elitização do futebol brasileiro. O relatório “Preservar o Espetáculo, Garantindo a Segurança e o Direito à Cidadania” (KLEIN, 2005/2006) – PEGSDC –, por sua vez, trata a questão da redução dos preços dos ingressos de forma “simplória” e, “[...] ao tratar como ‘simplória’ essa questão, ele, implicitamente, legitima a manutenção de uma das principais barreiras de acesso à cultura e ao lazer para milhões de brasileiros” (LOPES e REIS, 2014).

³⁷ Sobre esse tema, consultar Reis, 2006.

³⁸ Assunto abordado por Reis, Lopes e Martins (2014, p. 124).



Para Reis, Martins e Lopes (2014, p. 125),

[...] ao não proteger o torcedor pobre, as políticas públicas para o torcedor contribuem, de certo modo, para a manutenção da dominação de classe. Afinal, elas não fornecem para as classes populares nenhum instrumento que lhes dê poder para garantir sua participação nos eventos de futebol, violando seu direito de ter acesso a uma das formas de lazer mais apreciadas no nosso país. Além de contribuir para a manutenção dessa forma de dominação, elas se revelam, sob alguns aspectos, abusivas contra o torcedor organizado [...].

O que se concluiu a partir da pesquisa de Lopes e Reis (2014) foi que, quando a violência é protagonizada pelos organizadores do espetáculo, pela mídia, ou pelo Estado, o tratamento dado é com tolerância, invisibilidade e cumplicidade. Ou seja, na cultura dos detentores do poder (mesmo que circunstancialmente) a violência é percebida de forma distinta daqueles que a sofrem cotidianamente em sua realidade ou no trajeto e arredores dos estádios.

Concluindo este texto, reconheço um avanço no trabalho de prevenção da violência relacionada ao futebol, mas de forma muito lenta, limitada e descontínua. Positivamente, tínhamos até dezembro de 2015 um reconhecimento das torcidas organizadas pelo Estado, com diálogo aberto, contínuo e profícuo com as lideranças das torcidas organizadas de todo o território nacional; tínhamos parte do Judiciário³⁹ brasileiro de certo modo engajado nas discussões e na política de prevenção, em maior presença dentre os promotores públicos de Justiça, mas também com participações de alguns magistrados e defensores públicos (estes dois últimos presentes nos juizados especiais criminais em dias de clássicos – dentro dos estádios); tínhamos o cadastro de torcedores organizados em elaboração tanto por seus líderes e diretorias de torcidas organizadas como pelo poder público (Ministério do Esporte); e em ao menos uma federação de futebol, a de São Paulo, que foi pioneira, há um cadastro considerável de todas as torcidas organizadas do estado.

As mudanças ocorridas com essa política nacional de prevenção da violência em espetáculos esportivos tiveram como resultado a diminuição dos enfrentamentos de torcedores organizados versus torcedores organizados, e torcedores organizados versus policiais, principalmente no período de 2009-2015. Período em que se teve posicionamentos públicos pró-paz oriundos de líderes de torcidas organizadas, sendo isso fruto da conscientização deles nos encontros nacionais e regionais promovidos pelo Ministério do Esporte, os quais congregava diversas lideranças de torcidas organizadas.

³⁹ Particularmente dos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALABARCES, Pablo et al. **Diagnóstico y propuestas para la construcción de una seguridad deportiva en Argentina**. Ímpetus, Revista de la Universidad de los Llanos (Unillanos), Villavicencio, Colombia, v. 7, n. 8, pp. 59-65, dic. 2013. ISSN 2011-4680.

BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte**. Unijuí, 2002.

BRASIL. **Marco de Segurança no futebol: guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública para em praças desportivas**. Brasília: Ministério da Justiça, Ministério do Esporte, 2016.

BRUZZI, Marcelo. **Especial: a violência das torcidas organizadas**. Rio de Janeiro, 23 abr. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/globo-news-especial/videos/v/especial-a-violencia-das-torcidas-organizadas/5821407/>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRUZZI, Marcelo. **Torcedores admitem que saem de casa dispostos até a matar**. Rio de Janeiro, 27 mar. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2017/03/torcedores-admitem-que-saem-de-casa-dispostos-ate-matar.html>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

CASTRO, Vinícius; PERRONI, Ricardo. **PM retém torcedores do Corinthians no Maracanã para encontrar agressores**. Rio de Janeiro, 26 dez. 2016. Disponível em: <<http://esporte.uol.com.br/futebol/campeonatos/brasileiro/serie-a/ultimas-noticias/2016/10/23/pm-retem-torcedores-do-corinthians-no-maracana-para-encontrar-agressores.htm>>. Acesso em: 24 out. 2016.

CÉSAR, Benedito Tadeu. **Os Gaviões da Fiel e a águia do capitalismo**. 1982. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 1982.

COSTA NETO, Pedro Luis. **Estatística**. São Paulo: Edgard Blucher, 1977.

DUNNING, Eric. **El fenómeno deportivo: estudios sociológicos en torno al deporte, la violencia y la civilización**. Barcelona: Paidotribo, 2003.

ELEOTERIO, Renan Henrique. **As relações de sociabilidade da Torcida Jovem Amor Maior**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas, 2014.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FEDERAÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS DO RIO DE JANEIRO. **Sobre FTORJ**. Rio de Janeiro, sem data. Disponível em: <<https://ftorj.wordpress.com/sobre/>>. Acesso: 27 jul. 2015.

GASTALDO, Édison. **“O complô da torcida”**: futebol e performance masculina em bares. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 24, pp. 107-123, jul./dez. 2005.

GIULIANOTTI, Richard. **Supporters, Followers, Fans, and Flaneurs: A Taxonomy of Spectator Identities in Football**. Journal of Sport & Social Issues, v. 26, n. 1, pp. 25-46, 2002.

GRAU, A. et al. **Football fans in Germany: a latent class analysis typology**. Journal Sporting Culture and Identities, v. 7, n. 1, pp. 19-31, 2016.

GOMES. Luísa. **Torcedor é espancado no banheiro de estádio**. Goiânia, 03 fev. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2014/02/torcedor-e>>



espancado-por-policiais-no-banheiro-de-estadio-veja-video.html>. Acesso em: 08 jul. 2017.

HEITMEYER, Wilhelm; PETER, Jörg-Ingo. **Jugendliche Fussballfans: Soziale u. polit. Orientierungen, Gesellschaftsformen, Gewalt.** Jugendforschung Weinheim: JuventaVerlag, 1988.

HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. **O clube como representação: o jornalismo esportivo e a formação das torcidas organizadas de futebol no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

KFOURI, Juca. **Um caso de abuso de autoridade: 31 presos por “presunção de culpa”.** Blog do Juca Kfourri. São Paulo, 08 dez. 2016. Disponível em: <<http://blogdojuca.uol.com.br/2016/12/um-caso-de-abuso-de-autoridade-31-presos-por-presuncao-de-culpa/>>. Acesso em: 09 dez. 2016.

KLEIN, Marco Aurelio. **Preservar o espetáculo garantindo a segurança e o direito à cidadania:** relatório final da fase I da Comissão Paz no Esporte. Brasília: Brasília, DF: Ministério do Esporte e Ministério da Justiça, 2005/2006. Disponível em: <<http://www.abcd.gov.br/arquivos/PUBLICA%C3%87%C3%95ES/RelatorioFinalPazEsporte.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2012.

LOPES, Felipe Tavares Paes. **Dimensões ideológicas do debate público sobre violência no futebol brasileiro.** Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 27, n. 4, pp. 597-612, out/dez. 2013.

LOPES, Felipe Tavares Paes; REIS, H. H. B. **Políticas de segurança ou de dominação? Dimensões ideológicas do Relatório da Comissão da Paz no Esporte.** Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 36, pp. S682-S695, 2014.

LOURENÇO, Leonardo. **Inquérito identifica por imagens só 4 de 30 corinthianos presos no Maracanã.** São Paulo, 23 nov. 2016. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/2016/11/inquerito-identifica-por-imagens-so-4-de-30-corinthianos-presos-no-maracana.html>>. Acesso em: 24 de nov. 2016.

MARTINS, R. A. et al. **Utilização do Audit para identificação do consumo de álcool entre estudantes do Ensino Médio.** Revista Interamericana de Psicologia, v. 42, n. 2, pp. 307-316, 2008.

MERKEL, Udo. **Milestones in the development of football fandom in Germany: global impacts in local contexts.** Soccer & Society. 2007.

MINGNON, Patrick. **A emergência de uma questão: a torcida na França (1985-1998).** In: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; REIS, Heloisa Helena Baldy dos (Orgs.). Holiganismo e Copa de 2014. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.

MURAD, Mauricio. **Violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

PIMENTA, Carlos Alberto Martins. **Torcidas organizadas de futebol: violência e autoafirmação – aspectos da construção das novas relações sociais.** São Paulo: Vogal Editora, 1997.

PNUD. **Valores e desenvolvimento humano.** Brasília: PNUD, 2010.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Futebol e sociedade: uma análise histórica.** Revista HISTEDBR Online, v. 10, 2003.

_____. **Futebol e violência: as manifestações da torcida.** 1998. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas.

_____. **Futebol e violência.** Campinas: Autores Associados, 2006.



_____. **Relatório técnico “O torcedor organizado e as políticas públicas de prevenção da violência relacionada ao futebol”**. Unicamp/CNPq, fev. 2012.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Violencia y Gestión de la Seguridad en los espectáculos futbolísticos en Brasil**. In: SOTO LAGO, Rodrigo e FERNÁNDEZ VERGARA, Omar (org.) ¿Quién raya la cancha? Visiones, tensiones, y nuevas perspectivas en los estudios socioculturales de deporte em Latinoamérica. Clacso: Santiago, 2017, pp. 31-50. 437p.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos; ESCHER, Thiago Aragão. **Futebol e Sociedade**. Brasília: Liber Livros Editora, 2006, v. 1. p. 99.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos; LOPES, Felipe Tavares Paes. **Políticas de segurança para os eventos de futebol: o processo de produção, transmissão e recepção das leis e documentos brasileiros**. Goiânia: UFG, 2015. In: Camargos, Wladimir Vinycius. **Direito Desportivo: UFG, 2015**.

_____. **O torcedor por detrás do rótulo: caracterização e percepção da violência de jovens torcedores organizados**. Movimento, 2016, v. 21, n. 3. pp. 963-706.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos; MARTINS, Mariana Zuanetti; LOPES, Felipe Tavares Paes. **Futebol, poder e violência: a Copa do Mundo no Brasil acirra negócios do esporte**. Textual, Porto Alegre, v. 2, pp. 32-37, 2014.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos et al. (a) **The profile of young members of torcidas organizadas of São Paulo and their relationship with alcohol: a critical reading**. Em avaliação por uma revista indexada.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos et al. (b) **Pain and suffering in football: analysis of football-related fatalities in Brazil**. s/d. Em análise por uma revista indexada.

RIGHETO, Carla. **Árbitros: Vilões e/ou intermediadores do Espetáculo?** 2013. Dissertação (Educação Física) – Universidade Estadual de Campinas.

ROMERA, Liana Abrão. **Juventude, lazer e uso abusivo de álcool**. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas, 2008. Disponível em: <<http://www.Bibliotecadigital.unicamp.br/document/code=vtls000445959>>. Acesso: 04 jul. 2017.

ROMERA, Liana Abrão; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Uso de álcool, futebol e torcedores**. Motriz, Rio Claro, v. 15 n. 3, pp. 541-551, jul./set. 2009.

ROMERA, Liana Abrão; MARTINS, Raul Aragão; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Torcedores jovens e padrão de consumo de bebidas alcoólicas: uma modalidade de lazer**. Licere, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, pp. 181-200, mar. 2017.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP); SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DO TORCEDOR. **Marco de Segurança no futebol: guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças desportivas**. Brasília: Ministério da Justiça e Ministério do Esporte, 2016.

SIMÃO, Maria Odete et al. **Prevention of drinking among students at a Brazilian university**. Alcohol and Alcoholism, Oxford, v. 43, pp. 470-476, 2008.

SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Futebol como projeto profissional de mulheres: interpretações da busca pela legitimidade**. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas, 2013.

SPANISH SENATE. **Dictamen de la Comisión Especial de Investigación de la Violencia en los Espectáculos Deportivos con Especial Referencia al Fútbol**. Madrid: Senate, 1990.

TEIXEIRA, Rosana da Câmara. **Os perigos da paixão: visitando jovens torcidas cariocas**. São Paulo: Annablume, 2003.



TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcidas organizadas de futebol: lazer e estilo de vida na metrópole**. 1994. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1994.

TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcidas organizadas de futebol**. Campinas: Autores Associados/ANPOCS, 1996.

VIOLÊNCIA no futebol. **Torcidas Organizadas de futebol**. Discovery, 2013a. Programa de TV.

VIOLÊNCIA em torcidas organizadas. **Violência de Torcidas Organizadas**. SporTV Repórter, 2013b. Programa de TV.

